SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 15 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2069

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 05310001/2023;
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II visando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA.
Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 14 de junho de 2023.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:35D14CB5

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020 – CP

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: WANDERLEY GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.170.953/0001-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente aditamento pela necessidade de manutenção do contrato, tendo em vista a execução eficiente do mesmo e a manutenção dos preços contratados.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato originário.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: Fica modificada a Cláusula Oitava do contrato firmado entre as partes, tendo a vigência a partir da assinatura deste instrumento aditivo de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 07 de abril de 2024.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da cidade de Maceió/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Termo de Contrato nº 001/2020-CP, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de prazo como parte integrante para todos os efeitos de direito, permanecendo inalterados os demais termos.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:BD4751AE

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021 – CP

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: FB ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 39.784.403/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente aditamento pela necessidade de manutenção do contrato, tendo em vista a execução eficiente do mesmo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato originário e reajuste de valor.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Fica modificada a Cláusula Terceira do contrato firmado entre as partes, sendo reajustado em 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), passando para R$ 3.901,00 (três mil, novecentos e um reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: Fica modificada a Cláusula Quarta do contrato firmado entre as partes, tendo a vigência a partir da assinatura deste instrumento aditivo de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 12 de abril de 2024.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da cidade de Maceió/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Termo de Contrato nº 002/2021-IL, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de prazo como parte integrante para todos os efeitos de direito, permanecendo inalterados os demais termos.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:D428DF60

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022 – CP

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: J E L DE ALBUQUERQUE JUNIOR LOCAÇÕES EPP, CNPJ: 07.313.053/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente aditamento pela necessidade de manutenção do contrato, tendo em vista a execução eficiente do mesmo e a manutenção dos preços contratados.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato originário.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: Fica modificada a Cláusula Oitava do contrato firmado entre as partes, tendo a vigência a partir da assinatura deste instrumento aditivo de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 24 de março de 2024.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da cidade de Maceió/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Termo de Contrato nº 001/2022-ARP-PE, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de prazo como parte integrante para todos os efeitos de direito, permanecendo inalterados os demais termos.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:A47D4BFF

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 02/2023

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor anual de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), e honorários no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico que o consórcio ou municípios consorciados obtiverem nas ações por ele ajuizadas tendo por fundamento teses desenvolvidas pela Contratada.
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2023 - IL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), CNPJ: 08.917.588/0001-54.

CONTRATADA: PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOGADOS, CNPJ: 08.172.219/0001-80.

OBJETO: prestação de serviços advocatícios para acompanhamento processual e suporte aos municípios consorciados no que se relaciona aos processos judiciais em que são partes aqueles e a concessionária de energia elétrica do Estado de Alagoas (Equatorial Energia S/A).

Valor: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) anual e honorários no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico que o consórcio ou municípios consorciados obtiverem nas ações por ele ajuizadas tendo por fundamento teses desenvolvidas pela Contratada.

Data de assinatura: 15/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:9F4DCBC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo nº 2453/2023, que tem por objeto a **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em coletar, transportar, tratar por incineração e destinar resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05**, a qual foi realizada às 10h00min do dia 31/05/2023, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º: 06.121.325/0001-09, sediada na Rua Secundaria 2, S/N, QD.784, LOTE-480, Distrito Industrial, Tabuleiro do Martins, Macéio – Alagoas, detentora da melhor oferta para o item 01 totalizando R$ 396.010,92 (trezentos e noventa e seis mil e dez reais e noventa e dois centavos).

Arapiraca – AL, 13 de junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:261D49C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo Administrativo nº 2453/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em coletar, transportar, tratar por incineração e destinar resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, realizada em 31 de junho de 2023, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º: 06.121.325/0001-09, sediada na Rua Secundaria 2, S/N, QD.784, LOTE-480, Distrito Industrial, Tabuleiro do Martins, Macéio – Alagoas, detentora da melhor oferta para o item 01 totalizando R$

396.010,92 (trezentos e noventa e seis mil e dez reais e noventa e dois centavos).
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 31.2 do edital, in verbis:
31.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem **31.5** do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 14 de junho de 2023.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1.096/2023

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:A4803F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9664/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA PERFILGRÁFICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.829.277/0001-33.
DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE IMPRESSOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 22.048,00 (VINTE E DOIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.600.1.000403 - MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE, VALDÉZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO, CPF Nº 235.810.774-34 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:B76DA23E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10102/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.991.581/0001-57.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, RECARGA DE GARRAFÕES COM ÁGUA MINERAL, RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP), COMO TAMBÉM, AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES 20L.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.500.1.001002 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

07.70.10.305.2040.5014 – FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.500.1.001002 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.600.1.000403 - MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE, CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ, CPF Nº 651.174.174-53 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:99D9EFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 963/2022 que visa o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Educativo Programa Saúde na Escola e Crescer Saudável. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 22 de Junho de 2023.

Arapiraca, 14 de Junho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:3ED66B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 016 / 2023

PORTARIA SMGP N. º 016 / 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Art. 172, § 2º, da Lei nº 1.782/93 e conforme consta do Processo Administrativo nº 9961/2023 e Memorando nº 023/2023 – CPAD/GP;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA,** Assessor Técnico, portador do CPF nº 029.058.354-35, como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 9961/2023, tendo como indiciada a servidora, **JULIANA DIAS ESTEVES,** portadora de matrícula nº 12021-0 e CPF: 032.745.567-50, ocupante do cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA, instaurado através da portaria 011 de 04 de maio de 2023.
Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 12 de junho de 2023.

Arapiraca, 12 de junho de 2023.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:63779774

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 10215/2023 que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO AOS DEPARTAMENTOS EXTERNOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 21 de Junho de 2023.

Arapiraca, 14 de Junho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:36A82F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12308/2023 que visa a Aquisição de pneus para atender as necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 21 de Junho de 2023.

Arapiraca, 14 de Junho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:6D7AA83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9925/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.094.173/0001-32

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.365.2010.2129 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52 015403000302 – FUNDEB - MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 05 DE JUNHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E O SR RICARDO SANTOS OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF N° 365.799.518-85.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:901F0DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9926/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.962.292/0001-37

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 565,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.365.2010.2129 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52 015403000302 – FUNDEB - MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 05 DE JUNHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E A SRª. POLYANA BORGES DE BRITO, INSCRITA NO CPF N° 017.392.261-94.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:94FAC3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9929/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA W.K.M. SOLUCÕES TECNOLOGICAS EIRELI INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.529.181/0001-20

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 10.620,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.365.2010.2129 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52 015403000302 – FUNDEB - MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 05 DE JUNHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E O SRº. WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF N° 061.556.674-03

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:E5770403

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9931/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA INTEGRATEK COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.469.635/0001-44.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 91.422,00 (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.365.2010.2129 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52 015403000302 – FUNDEB - MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 06 DE JUNHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E A SRª. IANÁ TAMARA LOPES EVANGELISTA, INSCRITA NO CPF N° 222.105.978-62

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:DEFF8FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9936/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.348.536/0001-02

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.365.2010.2129 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52 015403000302 – FUNDEB - MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 05 DE JUNHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E O SRª MÁRCIA TENÓRIO DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF N° 055.441.866-50.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:273FEAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9937/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA MJ SERVIÇOS PRODUTOS DE LIMPEZA E EM GERAL LTDA**,** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.669.122/0001-85.
DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 9.840,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.365.2010.2129 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52 015403000302 – FUNDEB - MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 05 DE JUNHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E O SRº JOÃO VICTOR PIMENTEL FERRO, INSCRITO NO CPF N° 052.058.294-27.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:943B947B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9938/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.417.928/0001-79.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 170.500,00 (CENTO E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.365.2010.2129 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE E PRÉ- ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52 015403000302 – FUNDEB - MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 05 DE JUNHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E O SRº SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO, INSCRITO NO CPF N° 304.376.014-04

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:C1093174

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9943/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 5.940,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.365.2010.2129 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE E PRÉ- ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52 015403000302 – FUNDEB - MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 05 DE JUNHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E O SRº MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, INSCRITO NO CPF N° 226.722.708-80

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:B978CEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9944/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA JEB COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**,** inscrito no CNPJ Nº 33.486.276/0001-80.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AS UNIDADES

EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 13.983,06 (TREZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)**
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.365.2010.2129 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE E PRÉ- ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52 015403000302 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 05 DE JUNHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E O SRº DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA, INSCRITO NO CPF N° 006.638.221-14.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:48CD1ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 PROCESSO Nº 4636/2023

DO OBJETO: Contratação, a título de apoio financeiro, de pessoa jurídica para apresentação de trios pé de serra nos Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE cultura, lazer e juventude
CONTRATADOS:

CONTRATO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4636.1/2023	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINA DE ARAPIRACA – ACTINA	17.819.240/0001-15	R$ 30.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.39.0.1500.1.000010
4636.2/2023	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	27.849.871/0001-30	R$ 30.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.39.0.1500.1.000010

DA VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2023

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:0976F19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12938/2023 Aquisições de kits de carrinhos funcionais de limpeza profissional e baldes espremedores para uso no Centro Administrativo.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 21 de junho de 2023(quarta -feira).

Arapiraca, 14 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9CC660EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 556 / 2023

PORTARIA N.º 556 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Municipal nº 1.936, 18 de novembro de 1996, com as alterações da Lei nº 2.328, de 06 de novembro de 2003, tendo em vista o que consta do Ofício nº 915/2023 – SMDS e Processo nº 13.287/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2023/2025, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:
Titular: Bárbara Thaís da Silva, CPF nº 050.794.024-58.
Suplente: Fabrícia Silva de Araújo Galindo, CPF nº 049.077.394-00.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS:
Titular: Juliana Karla Ramos de Aquino, CPF nº 050.496.684-76.
Suplente: Alzenir de Almeida Vieira, CPF nº 678.735.104-68.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SMDUMA:
Titular: Aliciane França de Andrade Moura, CPF nº 008.741.904-10.
Suplente: Géssica Elias da Silva, CPF nº 074.770.454-60.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR:
Titular: Valdeci Araújo da Silva, CPF nº 209.514.424-49.
Suplente: João José Marques da Silva, CPF nº 540.079.844-68.

Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SMEDE:
Titular: Elayne Maisa Araújo Magalhães, CPF: nº 070.905.544-73.
Suplente: Cícera Vieira Gois, CPF nº 111.330.584-34.

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude – SMCLJ:
Titular: José Wilson de Magalhães Filho, CPF nº 073.055.864-98.
Suplente: Valdenir Feliciano Lopes, CPF nº 019.486.514-24.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS;

Titular: Associação Pestalozzi de Arapiraca
Maria Conceição de Jesus Ferro, CPF: 077.172.334-28.
Suplente: Instituto João de Barro
Aline Barbosa de Barros Cavalcante, CPF: 053.688.914-74.

Titular: Instituto Objetiva Alagoas
Vanize Cristiane Santos Bezerra, CPF: 009.096.714-35.
Suplente: Associação de Assistência São Vicente de Paulo
Cícero Galdino dos Santos, CPF: 049.520.904-00.

ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E REPRESENTANTES DE USUÁRIOS;

Titular: União das Associações de Moradores do Agreste Alagoano – UNAMAA
Mamede Vitório Mota, CPF: 035.822.684-89.

Suplente: Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Itapicuru
Valmir José da Silva, CPF: 023.641.764-92.

Titular: Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Baixão
Odilon Tenório da Silva, CPF: 222.889.104-53.
Suplente: Associação a voz do Povo, a voz de Deus
Rejanea Henrique do Nascimento Barros, CPF: 075.803.324-93.

ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Titular: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/AL.
Thaís Omena da Silva, CPF: 010.495.584-80.
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Arapiraca.
Joyce Sombra dos Santos, CPF: 095.813.848-76.
Titular: Conselho Regional de Psicologia – CRP/AL.
Ellen Borges Tenório Galdino, CPF: 088.273.104-10.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 09 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 09 de junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8BFC8B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 001 / 2023

PORTARIA N.º 001 / 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.635, de 15 de maio de 1995;

R E S O L V E:

Art. 1º Disciplinar as autorizações para construção, reforma e embelezamento dos túmulos dos cemitérios públicos municipais, integrantes da Estrutura da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º Os Concessionários de terrenos ou seus sucessores deverão procurar a Secretaria de Serviços Públicos, para solicitar a autorização de construção, reforma e embelezamento de túmulos,

§ Fica vedada a qualquer servidor(a) autorizar os serviços citados no "caput" deste artigo, sem a devida designação da Secretária de Serviços Públicos.

Art. 3° Esta Portaria vigorará a partir da data da sua publicação.

Arapiraca, 1º de junho de 2023.

MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO
Secretária Municipal de Serviços Públicos

Esta Portaria foi registrada na Diretoria Administrativa da Secretaria M. de Serviços Públicos e publicada pela Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:737E6783

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a forma e prazo de arquivamento e desarquivamento dos processos administrativos de Urbanização, que tramitam internamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SMDUMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.294, de 30 de maio de 2018.

Considerando a necessidade de regulamentação acerca da forma e do prazo de arquivamento e desarquivamento dos processos administrativos de urbanização que tramitam internamente nesta secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os prazos para arquivamento dos processos administrativos de urbanização que se encontram paralisados por falta de interesse da parte titular e ausência de documentos.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se arquivamento do processo a ação administrativa a ser tomada quando:

I – se exaurirem todos os atos, finalísticos e administrativos, tanto do interessado quanto da administração, para a continuação do processo;
II – a pedido do interessado;
III – por indicação do setor responsável, motivando-se o ato, quando ocorrerem as seguintes situações:
a) o processo ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes;
b) por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias.
IV – em outros casos, de forma motivada.

Art. 3° O desarquivamento do processo só poderá ser procedido, contados 30 (trinta) dias da data do arquivamento dos autos, ou em período inferior, desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 22 de maio de 2023.

ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SMDUMA

Esta Portaria foi registrada na Superintendência de Gestão e publicada pela Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1E87E517

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3. 579 DE 14 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 3. 579 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 3.255, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE BENS DE FORMA COMPARTILHADA JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 3.255/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. O Município de Arapiraca poderá firmar convênio com o CONISUL, visando a aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais correlatos compartilhados".
Art. 2º O § 1º do artigo 5º da Lei nº 3.255/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º (...)
§ 1º As despesas relativas a compra de medicamentos, equipamentos e materiais correlatos compartilhados correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, destinadas a essa finalidade".
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4ABCE5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3. 578 DE 12 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 3. 578 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Institui a "Semana Municipal do Brincar" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Arapiraca a "Semana Municipal do Brincar" a ser comemorada, anualmente, no mês de maio, integrando-a as comemorações do Dia Mundial do Brincar, que acontece no dia 28 de maio, data instituída pela International Toy Library Association.

Art. 2º A "Semana Municipal do Brincar" constará do Calendário Oficial de eventos do Município, com base no direito de brincar garantido pela Constituição Federal, pelo ECA, Lei 8.069 de 1990, pelo Marco legal da primeira Infância, Lei 13.257 de 2016 e pela BNCC, resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º A "Semana Municipal do Brincar" tem por objetivo:
I - o cumprimento do art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o Brincar é um direito de toda a criança;
II - a valorização do brincar na vida da comunidade e em especial na vida das crianças;
III - o reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância;
IV - o resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação e recriação do patrimônio lúdico da sociedade;
V - o encontro intercultural e intergeracional em torno das brincadeiras;
VI - o estímulo e apoio ao reconhecimento do brincar ao longo da vida;
VII - garantir o brincar como estratégia fundamental, tanto para o aprendizado como para desenvolvimento das crianças.

Art. 4º O Município de Arapiraca organizará e coordenará as atividades da Semana Municipal do Brincar através da Sec. Mun. de Educação e Esportes de forma intersetorial.

Art. 5º As áreas de Educação, Esporte, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Urbanismo devem participar ativamente da programação da "Semana Municipal do Brincar".

Art. 6º As ações governamentais da "Semana Municipal do Brincar" serão realizadas pelos órgãos da administração pública, podendo firmar convênios com entidades não governamentais que se dedicam à promoção do brincar e que tenham inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Art. 7º A comemoração da "Semana Municipal do Brincar" envolverá atividades centradas em brincadeiras e jogos, cursos, palestras, oficinas, seminários e outras atividades, com vistas à sensibilização e ao engajamento da comunidade nos objetivos propostos no Artigo 2º.

Art. 8º As atividades alusivas à "Semana Municipal do Brincar" deverão ocorrer preferencialmente, nos espaços mantidos pelas secretarias mencionadas no art. 5º, bem como nas praças e parques arborizados, entendendo a importância de promover o contato com a natureza, o combate ao sedentarismo e uma relação saudável com a cidade.
Parágrafo único. A "Semana Municipal do Brincar" será promovida por meios eletrônicos e digitais que informem sobre o significado do brincar para a vivência da infância e para o desenvolvimento das crianças, disseminando a ideia e o reconhecimento que o brincar desenvolve vínculos saudáveis e seguros que se ampliam ao longo da vida, bem como o convívio e interações importantes entre todas as idades.

Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:39E24352

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3. 577 DE 12 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 3. 577 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Cria e dá denominação a Escola de Ensino Fundamental e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada a Escola de Ensino Fundamental:

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
Escola de Ensino Fundamental Professora Carmem Yolanda Alves Ferreira	Avenida José Alves da Silva, Residencial Agreste, Bairro Bom Sucesso.	Organização social, cultural, promove o desenvolvimento do aluno, preparando-o para a sociedade e qualificando-o para o mercado de trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B41464EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Atalaia/AL.
O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:9D683594

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOEMAÇÃO

PORTARIA nº 095 de 07 de junho de 2023.

Nomeia SubProcurador CC02 junto a Procuradoria Municipal do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o Senhor **ANDRÉ LUIZ DA COSTA MELO,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 059.281.255-81, no cargo em comissão de **SUBPROCURADOR** *CC02, junto à Procuradoria Geral do Município da Barra de São Miguel,* Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:6D6A8429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0902.052.2019 P.E29/2019
PROCESSO: 0116.0030.2023
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA:TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.871.412/0001-04.
OBJETO:A Contratação para prestação de serviços de implantação, Locação, licenciamento Mensal, Atualização/Manutenção Mensal que garanta as Atualizações legais, Corretivas e Evolutivas de Softwares Integrados diversos para Administração Pública Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023.
VINGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a parti da data da assinatura do instrumento, nos termos do art 57 da Lei nº 8.666 de 1993.
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Mércio José Tavares Lopes Júnior, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:2DDC4F45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2023 – Processo Licitatório nº 056.2023/002 – Contratação: Dispensa 020/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ nº 29.529.181/0001-20) – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL– Valor do Contrato: R$ 18.677,90 – Vigência: IMEDIATA.

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:DFCAC9F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO

LEI N.º 005 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que foi sancionada a LEI N.º 005 DE 14 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre o NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO do Município. A cópia na integra da Lei n.º 005 DE 14/06/2023 encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, situada na Travessa Cônego Jasson Souto, nº 63, Centro, Belo Monte/AL, bem como, no site oficial do Município www.belomonte.al.gov.br.

BELO MONTE/AL, em 14 de junho de 2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:E97223D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 086/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada **MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "GERALDO CARDOSO".**
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Celebração: 07/06/2023;
Prazo: 16/06/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Geraldo Cardoso de Oliveira.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:750A205B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a INDUSTRIAS JR UDP , inscrita no CNPJ sob o n.º 50.605.560/0001-48, para contratação de empresa especializada em fornecimento de camisas comemorativas para festividades de São João município de Branquinha/AL. Essa autorização se fundamenta no art. 72 inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da contratação é de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:7A549F91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **SUPER CONNECT TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua São Francisco, n° 312, Centro, Olho D`Água das Flores – Estado de Alagoas, CEP de n° 57.442-000, inscrita no CNPJ de n° 15.392.907/0001-10, representante legal o Sr. Jonhys Sabino Bezerra Santos, brasileiro, casado, portado da cédula de identidade RG n° 31674682 SJDS/AL, inscrito n CPF de n° 076.559.804-38, para assinatura do termo de **Contrato Nº 031/2023/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 14 de junho de 2023.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Presidente da CPL
Portaria 02/2023 de 13 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:F10FA4FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **007/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO (VIDA OXIGENIO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 20.703.059/0001-53**, com sede na Tv. Da Saudade, 05, Centro, Águas Belas (PE), CEP 55.340-000**,** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:F4B21348

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº. 07 DE, 01 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº. 07 DE, 01 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA/COMUM, COM PROVENTOS INTEGRAIS, CALCULADOS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO CONTRIBUTIVA, COM PARIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 202212150001, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária/ Comum,** com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 08 meses e 18 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA CLEIDE CEZARIO DOS SANTOS**, CPF nº 729.967.814-49, matrícula nº 233, da Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSORA, enquadrada no nível IV, classe F do PCCE, com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o **art. 40, § 1°, III,** parte final, da Constituição Federal c/c **art. 64, § 2°, I, da Lei 770** de 10 de dezembro de 2020, **acrescido de 05 (cinco) quinquênios**, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 01 DE MAIO DE 2023.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:BC3ACF3E

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº 08 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 08 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 231 DE 16 DE ABRIL DE 2013, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012 C/C ART. 14, § 1°, DA LEI MUNICIPAL N° 600/2007

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1446/2013, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 231/2013,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 09 meses e 25 dias trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **QUITÉRIA TAVARES**, CPF nº 373.289.804-00, matrícula nº 359, da Secretaria Municipal de Educação, Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos INTEGRAIS,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, §1º, I da CF/1988 c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c o artigo 14, § 1, da Lei Municipal n° 600/2007, **acrescido de 02 (dois) quinquênios**, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 13 de junho de 2023.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:E0152374

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

Aviso de Homologação
Pregão Eletrônico nº 09/2023
Processo nº 23/11-002/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 23/11-002/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE09/2023 – Processo nº 23/11-002/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: MASTER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.251.753/0001-29 Objeto: contratação dos serviços de empresa especializada para implantação e promoção de programa de Educação Socioemocional, para atender alunos e educadores 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais de Cajueiro/Alagoas com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades do Município de Cajueiro/AL. Valor: R$ 1.979.999,63 (um milhão novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ ERONALDO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:F47B9A01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0028/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0028/2023

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E ADAILMA EFIGENIO DOS SANTOS.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) ADAILMA EFIGENIO DOS SANTOS, residente domiciliário no povoado forquilha, zona rural, S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 002.429.311-38 e RG: 11.572.724.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização DO 06ºFESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO POVOADO FORQUILHA, MUNICIPIO DE CANAPI - AL. pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Adailma Efigenio dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 002.429.311-38, residente e domiciliário no povoado forquilha, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado do dia 16 a 17 de junho de 2023.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO

3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 10.000,00 (dez mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE

Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 12 de junho de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário(a) Municipal

ADAILMA EFIGENIO DOS SANTOS
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:4A6CD58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0029/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0029/2023

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E LUANA DA ROCHA MELO GUERRA.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) LUANA DA ROCHA MELO GUERRA, residente domiciliário na AV Joaquim tete, zona urbana, S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 094.405.584-23 e RG: 3437322-5.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização ARRAIA JUNINO DO LUIZÃO, MUNICIPIO DE CANAPI - AL. pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Luana da Rocha Melo Guerra, inscrito no CPF sob o nº 094.405.584-23, residente e domiciliário na Avenida Joaquim Tete, zona urbana, município de Canapi – AL, o evento será realizado do dia 16 de junho de 2023.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO

3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 2.000,00 (dois mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE

Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;

7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO
8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 12 de junho de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário(a) Municipal

LUANA DA RCOHA MELO GUERRA
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:32C381B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E JOSE DENIS DAMASCENO BRANDAO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0030/2023

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E JOSE DENIS DAMASCENO BRANDAO.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) JOSE DENIS DAMASCENO BRANDAO, residente domiciliário no município de Canapi-AL, zona urbana, S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 032.570.364-77 e RG: 1622775.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização da 14º canatrilha do município de Canapi-AL, pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Jose Denis Damasceno Brandao, inscrito no CPF sob o nº 032.570.364-77, residente e domiciliário no município

de Canapi, zona urbana, município de Canapi – AL, o evento será realizado no dia 18 de junho de 2023.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO

3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 3.000,00 (três mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE

Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 12 de junho de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário(a) Municipal

JOSE DENIS DAMASCENO BRANDAO
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:523C45E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023
Pregão Eletrônico nº 16/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ**69.950.913/0001-75,
Valor registrado R$ 2.073.792,30 (dois milhões e setenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).
Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos disponibilizados aos usuários gratuitamente e administrados no ambiente das equipes de saúde da família e pronto atendimento do município de Canapi/AL**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Lucas Henrique de Melo Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

Pregão Eletrônico nº 16/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ** 11.195.977/0001-28.
Valor registrado R$71.010,00 (setenta e um mil e dez reais).
Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos disponibilizados aos usuários gratuitamente e administrados no ambiente das equipes de saúde da família e pronto atendimento do município de Canapi/AL**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

Pregão Eletrônico nº 16/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **MS HOSPITALAR EIRELI,**CNPJ 36.191.620/0001-00,
Valor registrado R$ 282.963,50 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos disponibilizados aos usuários gratuitamente e administrados no ambiente das equipes de saúde da família e pronto atendimento do município de Canapi/AL**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Jeanderson Alecrim de Santana.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023
Pregão Eletrônico nº 16/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos disponibilizados aos usuários gratuitamente e administrados no ambiente das equipes de saúde da família e pronto atendimento do município de Canapi/AL**
Fornecedora Registrada: **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ**25.296.849/0001-85,
Valor registrado R$ 260.325,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Dhiogo Neto Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023
Pregão Eletrônico nº 16/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,**CNPJ 31.030.858/0001-22,
Valor registrado R$ 87.735,00 (oitenta e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais).
Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos disponibilizados aos usuários gratuitamente e administrados no ambiente das equipes de saúde da família e pronto atendimento do município de Canapi/AL**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Lara Marcon Dandolini.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023

Pregão Eletrônico nº 16/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ**37.844.754.0001-38

Valor registrado R$ 202.852,00 (duzentos e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).
Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos disponibilizados aos usuários gratuitamente e administrados no ambiente das equipes de saúde da família e pronto atendimento do município de Canapi/AL**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Waldemir de Araujo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023
Pregão Eletrônico nº 16/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ**05.400.006/0001-70,
Valor registrado R$ 139.635,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais).
Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos disponibilizados aos usuários gratuitamente e administrados no ambiente das equipes de saúde da família e pronto atendimento do município de Canapi/AL**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Cledson Nunes Ribeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

Pregão Eletrônico nº 16/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 12.889.035/0001-02,
Valor registrado R$ 68.742,00 (sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais).
Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos disponibilizados aos usuários gratuitamente e administrados no ambiente das equipes de saúde da família e pronto atendimento do município de Canapi/AL**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e **JHONATAN BONI.**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D7FA0B66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA AO IMA

O Município de Chã Preta, inscrito no CNPJ de n° 12.334.629/0001-57, com sede administrativa localizada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57.760-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação de árvores isoladas localizada na Rua Othon Correia, s/n, Praça Padre Cícero, Centro, Chã Preta/AL.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:F8AA9CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0420016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – 2ª Chamada
(ITENS CANCELADOS)

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO POR ITEM** no seguinte teor:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos eletrodomésticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, instruções e condições contidas no Edital e seus anexos.
MODO DE DISPUTA: aberto
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 16/06/2023.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 30/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 30/06/2023.
LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
na internet, no site: www.bnc.org.br;
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 14 de junho de 2023.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
- Pregoeira - Portaria nº. 0201-002/2023

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:8EBCE914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SSOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE036/2022 3ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 036/2022 3ª Chamada
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 05.695.934/0001-09, com sede na Rua São José, S/N, Centro, Cedro de São João/SE, representada por Cauê Feitoza Alves, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 035.937.915-01.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 1, 2 e 3 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 036/2022 3ª Chamada.
Preço global R$: 6.740,00 (Seis mil, setecentos e quarenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 29 de maio de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 002.PE036/2022 3ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 036/2022 3ª Chamada
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº

12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145, Centro, Maceió/AL, representada por Juliana Cezario Fortes, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 027.660.794-59.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 4, 5 e 7 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 036/2022 3ª Chamada.
Preço global R$: 2.074,30 (Dois mil e setenta e quatro reais e trinta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 29 de maio de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 003.PE036/2022 3ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 036/2022 3ª Chamada
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa P H FAUSTO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 37.641.900/0001-28, com sede no Cj. Res. Novo Jardim, 27, Cidade Universitária, Maceió/AL, representada por Paulo Henrique Fausto Junior, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 075.537.514-99.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 8 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 036/2022 3ª Chamada.
Preço global R$: 809,98 (Oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 29 de maio de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:760607C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2023

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **C.F. PINTO - ME, CNPJ 11.844.020/0001-65**, no valor de **R$ 52.800,00** (**CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS**), visando a contratação de empresa para aquisição de licenciamento de uso de sistema de software, para gestão de contratos, fiscalização, compras, contratos e almoxarifado, contemplando: cessão de direito de uso de softwares; serviço de instalação; parametrização; customização; implantação; treinamento; manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo e deverá atender controladoria, contabilidade e todas as secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Colônia Leopoldina, 14 de junho de 2023.

MANUILSON ANDRADE SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:624AE117

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO 77/ 2023, DA INEXIGIBILIDADE 28/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
Contratada: **LIMA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.590.214/0001-54**
Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos festejos juninos de 2023 do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
Celebrado 05/06/2023;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Igor Lima Tavares

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:C2756C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO 78/ 2023, DA INEXIGIBILIDADE DE DE LICITAÇÃO 29/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
Contratada: **A S S COMPAHIA DE EVENTOS EIRELI - ME**, **CNPJ Nº 10.689.318/0001-85**
Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos Festejos Juninos do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais);
Celebrado 05/06/2023;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Alexandre Silva dos Santos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F1AC53CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO 81/2023, DA INEXIGIBILIDADE 32/2023.

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **SOLANGE ALEXANDRE SANTOS 95477209453**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.435.537/0001-08, situada no Lot Corais do Frances, nº SN7/8D, Praia do Francês Marechal Deodoro, Alagoas, para apresentação de show musical nos Festejos alusivos as festividades juninas de 2023, do Município de Colônia Leopoldina, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei 8.666, 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Colônia Leopoldina, 07 de junho de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
Contratada: **SOLANGE ALEXANDRE SANTOS 95477209453**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.435.537/0001-08
Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos festejos juninos de 2023 do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Celebrado 09/06/2023;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Solange Alexandre Santos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:2520E908

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

Processo nº: 04200009/2023.
Modalidade: Concorrência n.º: 02/2023
Tipo: Técnica e Preço.
Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda destinada a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Data de realização: 02 de agosto de 2023, às 11h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível em https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 14 de junho de 2023.

ITLA RAQUEL SOARES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:A61A7DC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO (PRORROGAÇÃO)

Aviso de Cotação de preço dispensa de licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO EM RADIO DE 08 (OITO) INSERÇÕES DE ATE 30 (TRINTA) SEGUNDOS DIARIO, DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA.

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresas a participar da pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) Objeto contratação de empresa para divulgação em rádio de 08 (oito) inserções de até 30 (trinta) segundos diário, das ações administrativa da câmara municipal de Delmiro Gouveia, os interessados deveram solicitar através do e-mail: *camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com*_, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes poderá *ser enviada até dia 19 de junho de 2023, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.*

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2C35558B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.001630.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ENVASADO EM BOTIJÕES COM CAPACIDADE DE 13 KG E BOTIJÃO VAZIO PARA GÁS GLP COM CAPACIDADE DE 13 KG DENOMINADO P - 13, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de junho de 2023 foi fracassada a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023. Desta forma, será publicada a segunda chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de junho de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:663CDC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0448/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0448/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 3º CLASSE NIII – ESPECIALIAÇÃO + APF 540 PADRÃO E**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **JEFERSON BEZERRA DA SILVA**.

Delmiro Gouveia-AL, 14 de junho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1246EFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0449/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0449/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, **SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº 096.###.###-55, como fiscal de contrato, nos processos licitatórios da Secretaria de Educação, relacionados a obras (construção, reforma e ampliação).

Delmiro Gouveia-AL, 14 de junho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C37A3E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 128/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 128/2023 - PROCESSO: 0700/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.
CONTRATADO(A): MARILIA PEREIRA NOIA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº RG:3137227-2 e CPF 073.108.414-41.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A)**, com carga horária de plantão 12x36 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.320,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **14/06/2023** a **31/12/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 14 de junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A812F87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 129/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 129/2023 - PROCESSO: 0700/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.
CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA MENDES CARDOSO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº RG:1513676 SSP/AL e CPF 164.064.784-87.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.200,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **14/06/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 14 de junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EF01DC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público Contratos de Shows Artístico, realizados através do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

Abaixo, relação dos Contratos.

CONTRATO N° 022/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Luciele Alves Lima
CPF N°: 088.826.004-08
OBJETO: Contratação de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 16 de junho de 2023, durante a Realização do Projeto São João nas Comunidades – 2ª edição, que acontecerá nos bairros e Povoados do município Delmiro Gouveia/AL
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

CONTRATO N° 023/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Igor Gabriel de Souza Lucena
CPF N°: 123.622.434-51
OBJETO: Contratação de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 16 de junho de 2023, durante a Realização do Projeto São João nas Comunidades – 2ª edição, que acontecerá nos bairros e Povoados do município Delmiro Gouveia/AL
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

CONTRATO N° 024/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Ewerton Breno Faustino dos Santos
CPF N°: 125.164.714-67
OBJETO: Contratação de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 17 de junho de 2023, durante a Realização do Projeto São João nas Comunidades – 2ª edição, que acontecerá nos bairros e Povoados do município Delmiro Gouveia/AL
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CONTRATO N° 025/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Wires de Oliveira Xavier
CPF N°: 712.358.774-00
OBJETO: Contratação de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 17 de junho de 2023, durante a Realização do Projeto São João nas Comunidades – 2ª edição, que acontecerá nos bairros e Povoados do município Delmiro Gouveia/AL
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

CONTRATO N° 026/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Luciele Alves Lima
CPF N°: 088.826.004-08
OBJETO: Contratação de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 17 de junho de 2023, durante a Realização do Projeto São João nas Comunidades – 2ª edição, que acontecerá nos bairros e Povoados do município Delmiro Gouveia/AL
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

CONTRATO N° 027/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Amanda Alexandre dos Santos
CPF N°: 150.154.554-02
OBJETO: Contratação de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 17 de junho de 2023, durante a Realização do Projeto São João nas Comunidades – 2ª edição, que acontecerá nos bairros e Povoados do município Delmiro Gouveia/AL
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

CONTRATO N° 028/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Anderson Willames Ferreira dos Santos
CPF N°: 705.503.764-61
OBJETO: Contratação de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 17 de junho de 2023, durante a Realização do Projeto São João nas Comunidades – 2ª edição, que acontecerá nos bairros e Povoados do município Delmiro Gouveia/AL
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Portaria 010/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:E8F357A7

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1400.001739.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028.2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (MARCAS, SIMBOLOS E LEGENDAS VIÁRIAS).

EMPRESA VENCEDORA

COMERCIAL NOVA ERA LTDA – CNPJ N° 49.997.888/0001-78

Lote 01 – R$ 73.998,68
Lote 02 – R$ 24.440,40
Lote 03 – R$ 74.098,32
Lote 04 – R$ 24.400,10
Lote 05 – R$ 43.800,00
Lote 06 – R$ 39.400,00
Lote 07 – R$ 91.839,60
Lote 08 – R$ 30.380,40

Delmiro Gouveia/AL, 14 de junho de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1FE4F34C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SENHORA DELMIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 04/2023.
DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Prefeita do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Senhora Delmira dos Santos**,** brasileira, alagoana, portadora do Registro Geral nº. 2000003008600 SSP/AL., e cadastrada no CPF sob o nº. 058.749.444-19, CTPS nº 093728 Série n.º 00021-AL., Pis/Pasep n.º 19023256088, Matrícula Funcional nº 274, residente e domiciliado à Rua Genildo Capitulino, s/n, Centro, CEP 57.220-000 – Feliz Deserto-AL., do cargo de **Conselheira Tutelar** que ocupava no quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (2023).

JOSÉ HARRY GUEDES SANTOS JÚNIOR
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F2CCEBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2023

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas **BR PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 36.157.134/0001-68, estabelecida na RUA FLORIANO PEIXOTO, 12, Centro, Messias/AL, email: jairo.barboza@hotmail.com,

gustavobarboza2608@gmail.com, telefone: (82) 8879-5428, (82) 9626-7350 e (82) 9887-94528, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO SANTOS BARBOZA, portador do RG nº: 4190299-8 SSP/AL e CPF: 139.850.844-67 e **TOP MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 05.269.798/0001-95, estabelecida na RUA BAHIA, Bairro: Siqueira Campos, Aracaju/SE, email: top.moveis_ltda@hotmail.com, telefone: (79) 3222-3961e (79) 9992-67367, representada neste ato pelo Sr. CAIO AUGUSTO PITUBA CERQUEIRA DA GRACA, portador do RG nº 34066578 SSP e CPF: 084.625.084-52**,** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 14 de Junho de 2023.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:89A285C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

Pregão Eletrônico 06/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. **JOÃO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ n.º 35.252.857/0001-83, vencedora, perfazendo o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 12/06/2023

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante João Oliveira de Albuquerque.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:52C6813F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SEGUNDA CHAMADA

O Município de Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde e um veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 Diesel, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Feliz Deserto/AL

Tipo: **Menor Preço por Item**.

Data e hora da sessão de disputa: **28/06/2023**, às **10:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 14 de Junho de 2023.

AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7B079C15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 012/2023

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **JERIMUM PRODUÇÕES E EVENTOS S/C LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 72.351.794/0001-49, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 446, Sala 1701, Centro, CEP: 22.071-904, Rio de Janeiro/RJ, (representando o artista "**Zé Ramalho**").

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:65DEE900

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005-2023
PROCESSO N.º 0206.005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/INHAPI torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29/05/2023 foi FRACASSADA a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 005-2023. Desta forma, será publicada a segunda chamada PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Inhapi/AL, 30 de maio de 2023.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:C892C2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, RATIFICA *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 054/2023 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa **MÁRCIA MARIA DA COSTA - ME** inscrita no**CNPJ nº.09.037.335/0001-59** localizada **TRAVESSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 52, CENTRO, DELMIRO ALAGOAS, CEP 57.480-000,** de acordo com o procedimento administrativo de **20230601.030** cujo objeto é a contratação de empresa **ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS** de acordo com as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais)*** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 14 de junho de 2023.

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:38714CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0515.010/2023, em conformidade com o art. 25, II c/c art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Lei 14.039/2020, em favor da empresa **MARTINS, FERREIRA, FALCÃO ADVOCACIA,** inscrita no **CNPJ nº. 07.713.364/0001-68**, no valor global de ***R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)***, cujo objeto é a prestação de serviços de advocacia e consultoria e assessoria jurídica. O contrato se obriga, exclusivamente, a defender os interesses da contratada. Especialmente para prestar os seguintes serviços: Serviços técnicos especializados de assessoria jurídica administrativa e consultoria técnica jurídica técnica especializa tributária, fiscal, incluindo revisão de índice de ICMS e assessoria em 2ª e 3ª Instâncias, além de treinamento e capacitação de pessoal relacionada à consultoria já mencionada. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 14 de junho de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:99680D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 018-2021

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **JEAN CHARLES PORTO NUNES - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.508.916/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato INHAPI nº **018/2021.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **018/2021** fica prorrogado por **mais 12 (doze)** meses, consecutivo e ininterruptos, c contados a partir do dia **11/06/2023** data de expiração do contrato **,** vigorando até o dia **11/06/2024**.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **018/2021**, permanece inalterado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício de (2023), na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 05.05.50 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Funcional Programática: 05.0550.04.122.0001.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 33.90.40/1500 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **018/2021** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO** pela Contratante, e o(a) Srº**. JEAN CHARLES PORTO NUNES**, pela Contratada.

Celebrado em: 09 de junho de 2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:612CFABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, RATIFICA *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 053/2023 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*** a ***SER FORNECIDO/EXECUTADO*** pela empresa **JARLAN C FERRO - EPP** inscrita no **CNPJ nº.35.737.378/0001-57** localizada **RUA PROF. DOMINGOS RODRIGUES, 86, CENTRO CEP.: 57.300-470, ARAPIRACA - AL,** de acordo com o procedimento administrativo de **20230425.009** cujo objeto é a contratação de empresa **ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO** de acordo com as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 54.550,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)*** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 14 de junho de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:65496A3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n° 05290001/2023, cujo objeto trata-se da aquisição de pneus e afins para atender as necessidades das secretarias municipais. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 20 de junho de 2023, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 14 de junho de 2023.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:F903E1F8

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n° 04250011/2023, cujo objeto trata-se da aquisição de extintores e placas de sinalização para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 20 de junho de 2023, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 14 de junho de 2023.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:086F649D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS JAPARATINGA Nº 04/2021

O Prefeito do Munícipio de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das sua atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de previdência Social do Munícipio de Japaratinga.
RESOLVE:
Art.1° - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6° da EC 41/2003 à servidora/segurada **ARTENIZIA DA SILVA CELESTINO**, matrícula 365, ocupante do cargo Professora, 25 hs, Nivel II, Classe I, inscrita no **CPF n° 827.183.504-15** e portadora do **RG n° 1368766 SSP/AL**, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.
Art. 2° - Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta e cinco por cento de adicional por tempo de serviço.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga/AL, 14 de julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:CC16570D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IAPREJAL Nº 001/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL,

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 18, III, da Lei Municipal nº. 185/2002, a **IVETE BARBOSA DE LIMA**, matricula nº 1203, portadora de cédula de Identidade RG nº 41173481 SSP/AL e do CPF nº 001.021.934-01, servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 201, §2º, da Constituição Federal.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 10579/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Jaramataia – Alagoas, 01 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

GERALDO OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente do IAPREJAL

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:9678FBDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IAPREJAL Nº 002/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL,

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional 43/2005, c/c o Art. 20, da Lei Municipal nº. 185/2002, a Sra. **CLEIDE REJANE PEREIRA SILVA FARIAS**, matricula nº 0453, portadora de cédula de Identidade RG nº 1.700.770 SSP/SP e do CPF nº 482.304.564-53, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Jaramataia – Alagoas, 01 de abril de 2022.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

GERALDO OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente do IAPREJAL

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:B1356BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IAPREJAL Nº 003/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL,

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por invalidez, na forma do Art. 18, da Lei Municipal nº 185/2002, a Sra. **MARIA BARBOSA AZARIAS DOS SANTOS**, Matrícula nº 074, inscrita no CPF sob o nº 677.593.194-87 e no RG nº 1.280.055 SSP/AL, servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais..

Art. 2o - Seus proventos equivaleram ao vencimento base recebido no última pagamento enquanto na ativa, com base no Artigo 18, I, da Lei Municipal nº 185/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Jaramataia – Alagoas, 01 de abril de 2022.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

GERALDO OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente do IAPREJAL

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:4F67AAF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IAPREJAL Nº 004/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL,

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Especial de Magistério, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional 43/2005, c/c o Art. 20, da Lei Municipal nº. 185/2002, a Sra. **JANICLEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS**, Professora, 25 horas, matricula nº 109, Nível II, Classe I, portadora de cédula de Identidade RG nº 1.471.198 SSP/SP e do CPF nº 959.465.354-04.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Jaramataia – Alagoas, 03 de outubro de 2022.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

GERALDO OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente do IAPREJAL

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:9CD9C403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IAPREJAL Nº 005/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL,

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Especial de Magistério, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional 43/2005, c/c o Art. 20, da Lei Municipal nº. 185/2002, a Sra. **ENEIDE LIMA DANTAS**, Professora, 25 horas, matricula nº 109, Nível II, Classe I, portadora de cédula de Identidade RG nº 604503 SSP/AL e do CPF nº 008.725.934-60.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Jaramataia – Alagoas, 03 de outubro de 2022.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

GERALDO OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente do IAPREJAL

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:BE3F0A12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IAPREJAL Nº 006/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL,

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional 43/2005, c/c o Art. 20, da Lei Municipal nº. 185/2002, a Sra. **JOSEFA CESÁRIO BARBOSA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 155, portadora de cédula de Identidade RG nº 1035984 SSP/AL e do CPF nº 019.144.204-62.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Jaramataia – Alagoas, 03 de outubro de 2022.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

GERALDO OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente do IAPREJAL

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:68CEE477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IAPREJAL Nº 007/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL,

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional 43/2005, c/c o Art. 20, da Lei Municipal nº. 185/2002, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 208, portadora de cédula de Identidade RG nº 1471107 SSP/AL e do CPF nº 019.418.924-42.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Jaramataia – Alagoas, 03 de outubro de 2022.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

GERALDO OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente do IAPREJAL

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:6DE62945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IAPREJAL Nº 008/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IPREJAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL,

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 21 da Lei Municipal nº 185/2002 ao Sra. **JOSEFA AZARIAS DE FARIAS**, Portadora de Cédula de Identidade RG nº 1.630.851 SSP/AL, e do CPF nº 532.188.415-34, em razão do falecimento do segurado o Sr. **CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob no 023.193.584-63, que pertencia ao quadro de servidores do Munícipio, exercendo o cargo de auxiliar de segurança, com valor do benefício, equivalente a 100 % (cem por cento) do valor dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do segurado falecido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 23 de setembro de 2022.
.
Jaramataia – Alagoas, 25 de outubro de 2022.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

GERALDO OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente do IAPREJAL

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:07541744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IAPREJAL Nº 009/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES – IAPREJAL.

Art.1o - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/ c Art. 18, III, da Lei Municipal no 185/2002, ao servidor/segurado, **JOSÉ ACHILES AZARIAS DE FARIAS**, Guarda Municipal, Matricula 120, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.816.815-72, e no RG sob nº 306695 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 201, §2º, da Constituição Federal.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 11639/12775, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Jaramataia – Alagoas, 02 de dezembro de 2022.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

GERALDO OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente do IAPREJAL

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:62CB7002

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SANDY E MARKELYNE

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, nos **Festejos Juninos de 2023, do Município de**

Joaquim Gomes/AL, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa Esquina dos Artistas Eireli**,** inscrita no CNPJ: 20.758.921/0001-25**,** estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 1909, galpão 05, Mangabeiras, Maceió-AL, responsável pela apresentação da banda '**SANDY E MARKELYNE**, nos moldes do Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

Joaquim Gomes/AL, 12 de junho de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:5EEDAE98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 026/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA, COTAÇÕES, RESERVAS, ALTERAÇÕES (REMARCAÇÕES), CANCELAMENTOS, EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHERS E EVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA OPORTUNIZAR A AQUISIÇÃO, FRACIONADA E CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (VOOS DOMÉSTICOS)**, consagrando-se vencedora a empresa: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ 27.829.511/0001-77, item homologado: 01. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 14 de junho de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:884FAC8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 028/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – 02, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO-AL**, consagrando-se vencedora a empresa: **DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 12.678.114/0001-74, itens homologados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 14 de junho de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:B5E5E341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato de locação de imóvel pertencente ao **Sr. José Venâncio dos Santos,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1219861 SSP/AL CPF. sob o nº 701.034.964-91, no valor global para o exercício de 2023 será de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.** Oriundo do Processo Administrativo 01020010/2023, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Junqueiro- Al, 15 de fevereiro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:9D86733B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato de locação de imóvel pertencente a **Sr.ª Maria Martins da Silva Souza,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1913354 SSP/AL CPF. sob o nº 045.574.864-01, no valor global para o exercício de 2023 será de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.** Oriundo do Processo Administrativo 01230009/2023, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Junqueiro- Al, 15 de fevereiro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:D5A0260C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01020010/2023. MODALIDADE: DISPENSA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 033/2023 – ALUGUEL SOCIAL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: José Venâncio dos Santos, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 701.034.964-91. VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 14, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 08.122.0001.8001, Elemento:3.3.3.9.0.36, Fonte de recurso: 1.500.0000.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:99FB06D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01020010/2023. MODALIDADE: DISPENSA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 031/2023 – ALUGUEL SOCIAL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: Maria Martins da Silva Souza, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 045.574.864-01. VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 14, Unidade Orçamentária: 1114, Dotação: 08.122.0001.8001, Elemento:3.3.3.9.0.36, Fonte de recurso: 1.500.0000.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:24FAEA08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 018/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E AFINS**, consagrando-se vencedora a empresa: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME, CNPJ 11.791.908/0001-87, itens homologados: 10, 27 e 38; 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI ME, CNPJ 22.730.559/0001-00, itens homologados: 15, 32 e 48; D.L. BATISTA, CNPJ 25.901.388/0001-22, itens homologados: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 13, 14, 19, 21, 22, 25, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62 e 63; VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 26.958.780/0001-70, itens homologados: 5, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 42, 45, 46, 50 e 61; CONLICS COMERCIAL EIRELI; CNPJ 38.072.514/0001-25, itens homologados: 30 e 35; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17, itens homologados: 41 e 60; FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ 21.008.058/0001-51, item homologado: 31; MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.291.550/0001-70, itens homologados: 23 e 24. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 14 de junho de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:DA7684BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 024/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL**, consagrando-se vencedora a empresa: ORLANDO RIBEIRO ALVES-ME, CNPJ 04.791.444/0002-24, itens homologados: 2, 3, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93; KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ 37.937.325/0001-05, itens homologados: 61 e 65; LEANDRO A SANTOS EIRELI, CNPJ 31.000.554/0001-12, item homologado: 57; PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 34.016.593/0001-04, itens homologados: 1, 5, 6, 9, 11, 12, 17, 18, 22, 23, 25, 28, 31, 34 e 37; MASTERMED REPRESENTAÇOES LTDA, CNPJ 39.904.528/0001-20, itens homologados: 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, itens homologados: 54, 55, 56, 58, 59, 60, 71, 72, 75 e 79; AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 49.683.107/0001-70, itens homologados: 40 e 53; K R SOARES FARMACIA, CNPJ 27.044.747/0001-06, itens homologados: 49, 50, 51 e 52; MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 24.486.986/0001-10, itens homologados: 4, 16, 21, 24, 63 e 94. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 14 de junho de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:41CAFD6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Lagoa da Canoa/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Abertura do Credenciamento nº 03/2023, que tem por objetivo de Chamamento público para credenciamento de serviços de exames de imagem, destinados a atender as necessidades dos usuários do SUS no município de Lagoa da Canoa/AL. O edital está disponível na Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, centro, CEP: 57.330-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 10/07/2023. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cpl.canoa@gmail.com; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: https://www.lagoadacanoa.al.gov.br/.

Lagoa da Canoa/AL, 14 de junho de 2023.

RIVALDO PEREIRA CAJU JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:FF7D0974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 014/2023

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a **EMPRESA F DE A DE MOURA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 11.978.279/0001-07, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 13 de Junho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2023 – PROCESSO 05260004/2023 – INEX 014/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00**. CONTRATADA: EMPRESA F DE A DE MOURA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

C.N.P.J./M.F. sob o nº **11.978.279/0001-07**; **Objeto:** Contratação de Show com a Banda Fascínio para realização de Show nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL. **Valor:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: UNIDADE: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 – APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 1500 – FONTE DE RECURSO**

Lagoa da Canoa/AL, 13 de Junho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:6FEF5632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 015/2023

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **PHELIPE JEFFERSON DE FARIAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 42.596.590/0001-07, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 14 de Junho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023 – PROCESSO 06050017/2023 – INEX 015/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00**. CONTRATADA: PHELIPE JEFFERSON DE FARIAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº **42.596.590/0001-07**; **Objeto:** Contratação de empresa para realização de show artístico com grupo musical regional em comemoração às Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL. **Valor:** R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: UNIDADE: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 – APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 1500 – FONTE DE RECURSO**

Lagoa da Canoa/AL, 14 de Junho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:CE972D25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA

Espécie: Errata. Na publicação do julgamento do recurso, referente a **Tomada de Preços nº 001/2023,** cujo objeto resumido é "Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a reforma da Praça Senhora Santana, localizada no Povoado São Marcos, Distrito do Município de Major Izidoro/AL", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas **(DOM),** conforme evidencia-se da **páginas 41** a **47**, da **Edição nº 2067**, do dia **13/06/2023,** de acordo com a legislação previstas do Edital, corrige-se o que segue:

Onde-Se-Lê:

I – DAS PRELIMINARES:

1. Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida peça recursal, o qual foi apresentado tempestivamente via e-mail, obedecendo o prazo e a forma disposta do **art. 109, I, alínea a) da Lei 8.666/93**, mais não pela via correta, em contrariedade ao estabelecido no ato convocatório, senão vejamos, **item 10.4** do edital:

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados ao **Sr. Rhuan Luiz da Silva Delfino**, Presidente da Comissão de Licitação deste município, através da seção de protocolo instalada na sede administrativa da prefeitura, localizada no endereço: **Avenida Miguel Vieira Novais, Nº 100, Centro, Major Izidoro, Alagoas, CEP: 57.560-000**.

Leia-se:

I – DAS PRELIMINARES:

1. Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida peça recursal, o qual foi apresentado e protocolado tempestivamente, obedecendo o prazo e a forma disposta do **art. 109, I, alínea a) da Lei 8.666/93**, na via correta, atendendo ao estabelecido no ato convocatório, senão vejamos, item 10.4 do edital:

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados ao **Sr. Mariza Defensor Murici**, Presidente da Comissão de Licitação deste município, através da seção de protocolo instalada na sede administrativa da prefeitura, localizada no endereço: **Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro, Alagoas, CEP: 57.580-000**.

Onde-Se-Lê:

VI – DA CONCLUSÃO:

35. Por todo o exposto, sem nada mais a evocar, decide-se por **NÃO CONHECER** do recurso interposto pela empresa INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 18.818.196/0001-91), para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterada a decisão do julgamento que a inabilitou do presente certame.

Leia-se:

VI – DA CONCLUSÃO:

35. Por todo o exposto, sem nada mais a evocar, decide-se por **CONHECER** do recurso interposto pela empresa INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 18.818.196/0001-91), para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterada a decisão do julgamento que a inabilitou do presente certame.

Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária da publicação realizada na data acima supracitada, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

MARIZA DEFENSOR MURICI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 20/2023 de 02/01/2023.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:75E5053B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 018/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 018/2023
Processo Administrativo nº 03.008.180423
Pregão Eletrônico nº 018/2023
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 03.008.180423, Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de plotagem destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro,**HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 03.008.180423 – Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de plotagem destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro - Fornecedor Registrado:**Ata de Registro de Preços nº 049/2023 -** NIELSON ROCHA ROSA 09349182440, CNPJ nº 28.040.528/0001-03, com o valor global de R$ 369.105,50 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos), - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:50F1542D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE JULGAMENTO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI** contra sua inabilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023,** cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a reforma da Praça Senhora Santana, localizada no Povoado São Marcos, Distrito do Município de Major Izidoro/AL". O recurso foi recebido tempestivamente e com efeito suspensivo nos ternos do **art. 109, inciso I, alínea "b)" da Lei nº 8.666/93**, cabendo **CPL**, decidir por reconhecer ou não os autos da peça recursal. Ainda assim, foi oferecido prazo para que os interessados impugnassem os termos do referido recurso, tendo sido apresentada as contrarrazões da empresa **FJC SANT ANA ENGENHARIA EIRELI** pelo qual passamos a julgar. Observando-se a documentação que instruem os referidos recursos, quais sejam a sua documentação relativa as razoes, contrarrazões, temos que, não nos restou outra decisão senão a de deliberar a decisão, que conheceu do recurso para julgar **IMPROCEDENTE**, **NEGANDO-LHES** provimento, decidindo pela manutenção do certame nos moldes em que se encontra, para assim, dar prosseguimento ao andamento do processo, passados, portanto, o mesmo, ao chefe do executivo no sentido reconhecer a legalidade dos atos praticados por esta comissão. Desta forma, com fulcro no **art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93,** fica designado a data do dia **19/06/2023,** para que as **10h00min** na Sala de Licitações da Prefeitura, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro (AL), CEP: 57.580-000, realize-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos licitantes habilitados. Informações no e-mail: **cpl@majorizidoro.al.gov.br.**

MARIZA DEFENSOR MURICI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 20/2023 de 02/01/2023.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:1CC7FFEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PARTE: O MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, com sede na Rua Tavares Bastos, s/nº, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 98001379144 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.880.984-80, residente e domiciliado nesta cidade de Marechal Deodoro-AL, resolve:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 – Aplicar penalidade contra a empresa **M. DOS S. SILVA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.656.537/0001-15**, empresa essa ganhadora da Dispensa de Licitação cujo objeto é a Locação de Geradores. Em razão, resumidamente, de inexecução total. Com fundamento nos Artigo 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021; em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 02060045/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
2.1 – Aplica-se a penalidade de suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o Município de Marechal Deodoro, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de penalização.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA MULTA
3.1 – Fica fixado o valor da multa em R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), por descumprimentos conforme rege as cláusulas da Lei Federal nº 14.133/2021.
CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA
4.1 – Deve-se ao fato da inexecução total do objeto.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Deodoro/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Data da assinatura: 13 de junho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
Prefeitura de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B6FBD173

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 001.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA,** inscrita sob o CNPJ **29.112.421/0001-96.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para manutenção de condicionadores de ar.
Valor Total: **R$ 5.727.000,80 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL OITENTA CENTAVOS**)
Data de Assinatura: 22 de março de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Mateus Dos Anjos Rosa

M MR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural.
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8B3A5F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 086.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **SERESTA LTDA,** inscrita sob o CNPJ **45.557.614/0001-07.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais.
Valor Global R$ 228.018,60 (duzentos e vinte e oito mil, dezoito reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Junior de Souza Simões
SERESTA LTDA – CONTRATADA
Lívia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
*republicado por incorreção

EXTRATO DA ARP Nº **086.2/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **BR3 COMÉRCIO E DISTRINUIÇÃO LTDA,** inscrita sob o CNPJ **46.700.625/0001-67.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais.
Valor Global R$ 95.351,11 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos)
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Paulo Sergio Roriz
BR3 COMÉRCIO E DISTRINUIÇÃO LTDA – CONTRATADA
Lívia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
*republicado por incorreção

EXTRATO DA ARP Nº **086.3/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita sob o CNPJ **10.661.909/0001-44.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais.
Valor Global R$ 131.480,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Mauricio Machado de Souza
STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CONTRATADA
Lívia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
*republicado por incorreção

EXTRATO DA ARP Nº **086.4/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **29.583.709/0001-49.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais.
Valor Global R$ 15.700 (quinze mil e setecentos)
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Marcio Jose Schutz
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA – CONTRATADA
Lívia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
*republicado por incorreção

EXTRATO DA ARP Nº **086.5/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **32.850.995/0001-76.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais.
Valor Global R$ 99.630,00 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta reais)
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Filipe Luis Bohrer
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI – CONTRATADA
Lívia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE

*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:04F5D52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recurso Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06130053/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet institucional.

Processo nº: 05040067/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar.

Processo nº: 06130044/2023. Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, organização e execução de eventos.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com.Fone: (82) 98121-6866

Marechal Deodoro/AL, 14 de junho de 2022

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9A0C953B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 041.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **SERVICE QUALITY LTDA,** inscrita sob o CNPJ **33.032.385/0001-28.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.
Valor total: **R$ 514.785,80 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).**
Data de Assinatura: 13 de junho de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Paulo Victor Gondim Nobrega
SERVICE QUALITY LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7342F034

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2405.01/2023

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2405.01/2023

Partes: PMMD e **JOSÉ THIAGO COIMBRA DA SILVA OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 055.731.324-40.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **THIAGO COIMBRA E BANDA**, credenciado por meio de Edital de credenciamento n° 001/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta minutos), no dia 26 de maio de 2023, no povoado Imperial em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
José Thiago Coimbra da Silva Oliveira
THIAGO COIMBRA E BANDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8C80DF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** inscrita sob o CNPJ **04.473.960/0001-20**
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total: R$ 79.680,00 (setenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Joilson Carvalho de Assunção
ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **015.2/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **42.580.139/0001-00**
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total: R$ 1.347.168,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta e oito reais)
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Juliana Apareida Schamne Ferreira
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – CONTRATADA

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **015.3/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **TECHNO SOFT SYSTENS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **44.798.010/0001-90**
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total: R$ 126.630,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e trinta reais)
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Jean Carlo Perin Zucchi
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

EXTRATO DA ATA Nº **015.4/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **W&R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA,** inscrita sob o CNPJ **36.572.066/0001-01**
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total: R$ 133.678,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais)
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Waldir Bernardo Cruz Figueira
W&R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

EXTRATO DA ARP Nº **015.5/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MICROSENS S.A,** inscrita sob o CNPJ **78.126.950/0011-26.**
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total: R$ 1.053.550,00 (um milhão, cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Luciano Tercilio Biz
MICROSENS S.A – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A809DDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2505.01/2023

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2505.01/2023

Partes: PMMD e **BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 037.958.444-10.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **GLEBSON LIMA**, credenciado por meio de Edital de credenciamento n° 001/2023, para prestar serviço de apresentações artísticas nos eventos do **MÊS DE MAIO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta minutos),na cidade de Marechal Deodoro, nos horários, locais e calendário abaixo relacionados:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE
AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26/05/2023	16:00	POVOADO IMPERIAL
DOMINGO EM FAMÍLIA	28/05/2023	18:00	VILA ALTINA
CASAMENTO COMUNITÁRIO	31/05/2023	16:00	ESCOLA DOUTOR CLAUDIO

Preço: R$ 1.000,00 (mil reais), cada tocata, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (três mil reais) equivalente a 3 (três) tocatas
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Bartyra Leopoldino Dias Lima
GLEBSON LIMA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EDE9C81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1705.02/2023

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1705.02/2023

Partes: PMMD e **BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO,** inscrito no CPF sob o nº 060.906.694-31.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BIANCA DOMINGUES**, credenciado por meio de Edital de credenciamento n° 001/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTA DE SANTA RITA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta minutos), no dia 19 de maio de 2023, no povoado Santa Rita em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Bianca Domingues Peixoto Pinto
BIANCA DOMINGUES – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:24AAB7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2905.01/2023

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2905.01/2023
Partes: PMMD e **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 288.612.464-72.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO MASSAGUEIRA**, credenciado por meio de Edital de credenciamento n° 004/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **ANIVERSÁRIO DO DRIVE DA COCADA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta minutos), no dia 30 de maio de 2023, no Povoado Massagueira em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 29 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Francisco José da Silva
TRIO MASSAGUEIRA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7C9BE0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05150065/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação e drenagem de acesso local ao Povoado Riacho Velho - Trecho 02 e 03, no Município de Marechal Deodoro/AL.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, que após análise a CPL declarou:

HABILITADAS

•LUCENA ENGENHARIA LTDA

•C2 ENGENHARIA

•AM3 ENGENHARIA

INABILITADAS

•A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

•INJETEC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

A CPL informa que fica aberto o prazo de que trata o art. 109, I, a, da lei 8.666/93, momento a partir do qual os autos encontram-se com vistas franqueadas a quaisquer interessados.

Marechal Deodoro, 14 de junho de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:050DCCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1306.001/2023

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- JC3 ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 27.263.594/0001-80
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03150058/2023
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de terraplanagem para futuras instalações do complexo esportivo e educacional localizado no Distrito de Massagueira, no município de Marechal Deodoro/AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Classificação Orçamentária:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
06 – Secretaria Municipal de Educação
23 - Secretaria Munic. de Esporte, Lazer e Juventude
UNIDADE: 0660 – Secretaria Municipal de Educação
0661 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB
2301 - Secretaria Munic. de Esporte, Lazer e Juventude
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0003 – Melhoria da Qualidade de Ensino
0017 – Vida Saudável
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 3004 – Construção e/ou Ampliação de Creches
3005 - Construção e/ ou Ampliação de Unidades Escolares – 15%
1043 – Criação e /ou Ampliação de Espaços para Prática Esportiva
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 12 – Educação / 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil / 361 – Ensino Fundamental / 813 - Lazer
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1.501.1001 – MDE / 1.500.1001 – MDE / 1.542.1015 – FUNDEB Investimento – 15%
DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 565.473,18 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 4(quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:1D840F1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230112.006

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20230112.006, Homologo, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, tendo como vencedora do certame as empresas: MELO PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.995.139/0001-31, vencedora dos itens: 01 e 05, com valor global de R$ 56.616,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais); CLAUDIA MARIA HONORATO DE LIMA CH PNEUS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 43.178.438/0001-77, vencedora dos itens: 03 e 04, com valor global de R$ 11.920,00 (Onze mil novecentos e vinte reais); AUTO CONFIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.434.665/0001-74, vencedora dos itens: 02 e 13, com valor global de R$61.679,10 (Sessenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos); CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOA E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 47.270.248/0001-36, vencedora dos itens: 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 18, com valor global de R$ 50.240,62 (Cinquenta mil duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.538.349/0001-10, vencedora dos itens: 14, 16 e 17, com valor global de R$ 3.200,00(Três mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 31 de maio de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230112.006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: MELO PNEUS LTDA - EPP, com o CNPJ sob n° 28.995.139/0001-31**.
Valor Global da ARP R$ 56.616,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 31 de maio de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

FABIANA FREITAS SOUZA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230112.006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: CLAUDIA MARIA HONORATO DE LIMA CH PNEUS, com o CNPJ sob n° 43.178.438/0001-77**.
Valor Global da ARP R$ 11.920,00 (Onze mil novecentos e vinte reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 31 de maio de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

CLAUDIA MARIA HONORATO DE LIMA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230112.006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: AUTO CONFIANÇA LTDA, com o CNPJ sob n° 30.434.665/0001-74**.
Valor Global da ARP R$ 61.679,10 (Sessenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 31 de maio de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ROBSON FERNANDES DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230112.006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOA E TINTAS LTDA, com o CNPJ sob n° 47.270.248/0001-36**.
Valor Global da ARP R$ 50.240,62 (Cinquenta mil duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 31 de maio de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230112.006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-ME, com o CNPJ sob n° 45.538.349/001-10**.
Valor Global da ARP R$ 3.200,00(Três mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 31 de maio de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:4D818116

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023 do Pregão Presencial nº 03/2022. PROC. ADM. Nº 0411087/2022. Valor Total Global de R$ 118.950,00 (Cento e dezoito mil novecentos e cinquenta reais). Objeto: 1.1. Contratação de serviços de hospedagem em hotel para atender as necessidades desta Prefeitura – CONTRATANTE: Município de Mata Grande/AL; CONTRATADA: empresa IRAQUEL AMADEUS SANTOS DE HOLANDA 29299951810 - CASARÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 43.723.383/0001-39. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. Assinaturas: 06/06/2023. Signatários: Erivaldo de Melo Lima (Prefeito) e IRAQUEL AMADEUS SANTOS DE HOLANDA- Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0F8D0B26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

CÂMARA DE VEREADORES DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, torna público aos interessados que está disponível através do e-mail (licitacoes@matrizdecamaragibe.al.leg.br) o Edital para aquisição de Material de Expediente. Aos interessados o recebimento das propostas será por e-mail até o dia 19/06/2023.

Publicado por:
Antonio José dos Santos
Código Identificador:FF5FBDE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº07/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 07/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES JUNINAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as festas tradicionais juninas de São João e São Pedro, que representam um importante aspecto cultural do nosso município;
Considerando a valorização da cultura local e a importância de preservar as tradições festivas;
Considerando o bem-estar dos servidores públicos municipais e da população em geral, e a oportunidade de proporcionar momentos de lazer e descanso, sem prejuízo de serviços públicos essenciais;
DECRETA
Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Minador do Negrão /Al, nos dias 23, 26, 27, 29 e 30 de junho de 2023, em virtude das festas tradicionais juninas de São João e São Pedro.
Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 07 de junho de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:7FCB86B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA,** visando atender as necessidades do Município de Novo Lino-AL, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 14 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:AEB577C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 02.2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: **Chamada Publica nº 02.2023** – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.** - A CPL torna público o resultado da habilitação da Chamada Púbica em referência, decidindo, com base no parecer da equipe técnica da secretaria municipal de Infraestrutura pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **1. LUCENA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.130.631/0001-00 por descumprimento do item 4.1.4 do edital e 2. E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 30.723.760/0001-98; 3. JC3 ENGENHARIA LTDA – CNPJ 28.660.503/0001-02, 4. CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA – EPP – CNPJ: 10.578.355-0001/16, 5. CONSTRUTORA FERNANDES LTDA– CNPJ 39.547.343/0001-06; 6. MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA – CNPJ: 40.789.708/0001-98, 7. BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA - CNPJ 48.477.037/0001-31, 8. CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP– CNPJ 05.541.344/0001-21, 9. M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA 533.362/0001-50; 06, 10. ÁGIL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 36.376.673/0001-98, 11. MS PROJETOS E ASSOSSORIA – CNPJ: 36.207.681/0001-00, 12. GM CONSTRUÇÕES – CNPJ: 49.263.9470001-84, 13. OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 41.551.578/0001-13 e 14. RJ DOS SANTOS EIRELI– CNPJ 11.446.462/0001-53, 15. V B DE M FILHA EIRELI (SELETA COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS) – CNPJ 28.389.338/0001-04; 16. INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ 28.660.503/0001-02** pelo descumprimento do item 4.1.3 e a empresa **17. LYRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 50.416.320/0001-17 pelo descumprimento dos itens** 4.1.3 e 4.1.4 do Edital. Decidindo pela **HABILITAÇÃ**O das empresa: **1. WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 37.730.683/0001-42; 2. WL ENGENHARIA LTDA – CNPJ**

42.831.657/0001-40; 3. INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 23.085.532/0001/74 e PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 02.072.980/0001-63, por atender as exigências do Edital. Da decisão aqui exposta, cabe recurso no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do estabelecido no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. - Informações: na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, de 08 às 14 horas, em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplnovolino@gmail.com.

Novo Lino/AL, 14 de junho de 2023

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:02696324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO TP. 03.2023

RESULTADO FINAL E DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 03.2023** – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS ITAJUBÁ NO MUNICIPIO DE NOVO LINO** - A CPL torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços em referência, decidindo pela **HABILITAÇÃO** da empresa única participante e classificada. 1. **INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** – CNPJ: 46.146.08/0001-11, por atender as exigências do Edital, e a declara **VENCEDORA** do certame com a proposta no valor de de R$ 314.672,36 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Informações: na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, de 08 às 14 horas, em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplnovolino@gmail.com.

Novo Lino/AL, 14 de julho de 2023

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:52293E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 13.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL.
Tipo: **Menor Preço – Por item.**
Data e hora da sessão de disputa: **28/06/2023, às 13:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com.

Novo Lino/AL, 14 de junho de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:32D82DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PE. 14.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS.
Tipo: **Menor Preço – Por item.**
Data e hora da sessão de disputa: **28/06/2023, às 10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Novo Lino/AL, 14 de junho de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:36B82D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PE. 15.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO POR QUILOMETRO RODADO, COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEGUROS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ROMEIROS) DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL PARA A ROMARIA DE PADRE CICERO EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO – ALAGOAS.
Tipo: **Menor Preço – Por item.**
Data e hora da sessão de disputa: **28/06/2023, às 11:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Novo Lino/AL, 14 de junho de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:0623C744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37.2023

EXTRATOS DE ARP Nº 37/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e instalação de estrutura e equipamentos diversos para realização de eventos artísticos/culturais no município de Novo Lino/AL.

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.689.271/0001-57. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 20 de abril de 2023. Itens registrados: item: Item 1: Und. Qtd. 8000 Vlr. Unit. R$ 3,00; Item 2: Und. Qtd. 6000 Vlr. Unit. R$ 3,00; Item 3: Und. Qtd. 1000 Vlr. Unit. R$ 3,00; Item 4: Und. Qtd. 1000 Vlr. Unit. R$ 4,00; Item 5: Diária Qtd. 102 Vlr. Unit. R$ 250,00; Item 6 Diária Qtd. 20 Vlr. Unit.R$ 300,00; Item 7: Diária Qtd. 20 Vlr. Unit. R$ 1.280,00; Item 8: Diária Qtd. 15 Vlr. Unit.R$ 1.450,00; Item 9: Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 520,00; Item 10: Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 650,0; Item 11: Diária Qtd. 14 Vlr. Unit. R$ 1.100,00; Item 12: Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 600,00; Item 13: Diária Qtd. 70 Vlr. Unit. R$ 480,00; Item 14: Diária Qtd. 50 Vlr. Unit. R$ 309,00; Item15: Diária Qtd. 90Vlr. Unit. R$ 2.199,00; Item 16: Diária Qtd. 30 Vlr. Unit.R$ 2.199,00; Item 17: Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 2.300,00; Item 18: Diária Qtd. 25 Vlr. Unit. R$ 1.650,00; Item 19: Diária Qtd. 35 Vlr. Unit. R$ 999,00; Item 20: Diária Qtd. 20 Vlr. Unit. R$ 829,00; Item 21: Und. Qtd. 70 Vlr. Unit. R$ 125,00; Item 22: Hora Qtd. 113Vlr. Unit. R$ 594,00; Item 23: Hora Qtd. 37 Vlr. Unit. R$ 594,00; Item 24: HORA Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 1.549,00; Item 25: HORA Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 2.699,00; Item 26: HORA Qtd. 5Vlr. Unit. R$ 6.154,00; Item 27: Hora Qtd. 80 Vlr. Unit. R$ 286,00; Item 28: Diária Qtd. 36 Vlr. Unit. R$ 1.429,00; Item 29: Diária Qtd. 24 Vlr. Unit.R$ 2.799,00; Item 30: Diária Qtd. 8 Vlr. Unit. R$ 2.799,00; Item 31: Diária Qtd. 12 Vlr. Unit. R$ 4.199,00; Item 32: Diária Qtd. 3 Vlr. Unit.R$ 4.199,00; Item 33: Diária Qtd. 17 Vlr. Unit. R$ 5.999,00; Item 34: Diária Qtd. 5 Vlr. Unit.R$ 5.999,00; Item 35: Diária Qtd. 8 Vlr. Unit. R$ 7.499,00; Item 36: Diária Qtd. 2 Vlr. Unit. R$ 7.499,00; Item 37: Diária Qtd. 6 Vlr. Unit. R$ 12.472,00; Item 38: Diária Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 3.287,00; Item 39: Mt. Qtd. 100 Vlr. Unit. R$ 174,00; Item 40: Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 6.271,00; Item 41: Diária Qtd. 8 Vlr. Unit. R$ 13.963,00; Item 42: Diária Qtd. 2 Vlr. Unit. R$ 13.963,00; Item 43: Diária Qtd. 4 Vlr. Unit. R$ 6.914,00; Item 44: Diária Qtd. 2 Vlr. Unit. R$ 10.432,00; Item 45: Diária Qtd. 4 Vlr. Unit. R$ 13.269,00; Item 46: Diária Qtd. 3 Vlr. Unit. R$ 11.702,00; Item 47: Diária Qtd. 4 Vlr. Unit. R$ 9.231,00; Item 48: Diária Qtd. 12 Vlr. Unit. R$ 6.769,00; Item 49: Diária Qtd. 3Vlr. Unit. R$ 6.769,00; Item 50: Diária Qtd. 2 Vlr. Unit. R$ 2.728,00; Item 51: Und. Qtd. 120 Vlr. Unit. R$ 204,00; Item 52: Und. Qtd. 25 Vlr. Unit. R$ 556,00; Item 53: Diária Qtd.10 Vlr. Unit. R$ 704,00; Item 54: Diária Qtd. 8 Vlr. Unit. R$ 2.606,00; Item 55: Diária Qtd. 3 Vlr. Unit. R$ 3.476,00; Item 56: Diária Qtd. 3 Vlr. Unit. R$ 6.660,00; Item 57: Diária Qtd. 8 Vlr. Unit.R$3.317,00; Item 58: Mt. Qtd. 3750 Vlr. Unit. R$ 63,00; Item 59: Mt. Qtd. 1250 Vlr. Unit. R$ 63,00; Item 60: Mt. Qtd. 2000 Vlr. Unit. R$ 31,00; Item 61: Mt. Qtd. 700 Vlr. Unit. R$ 38,00; Item 62: Und. Qtd. 30 Vlr. Unit. R$ 73,00; Item 63: Mt. Lin. Qtd. 2250 Vlr. Unit. R$ 82,00; Item 64: Mt. Lin. Qtd. 750 Vlr. Unit.R$ 82,00; Item 65: Mt. Lin. Qtd. 2250 Vlr. Unit. R$ 112,00; Item 66: Mt. Lin. Qtd. 750Vlr. Unit. R$ 112,00; Item 67: Mt. Lin. Qtd. 2250 Vlr. Unit. R$ 128,00; Item 68: Mt. Lin. Qtd. 750 Vlr. Unit. R$ 128,00; Item 69: M² Qtd. 200 Vlr. Unit. R$ 39,00; Item 70: Diária Qtd. 12 Vlr. Unit. R$ 7.131,00; Item 71: Diária Qtd. 3 Vlr. Unit. R$ 7.131,00; Item 72: Diária Qtd. 12 Vlr. Unit. R$ 5.800,00; Item 73: Diária Qtd. 3 Vlr. Unit. R$ 5.800,00; Item 74: Diária Qtd. 15 Vlr. Unit. R$ 4.301,00; Item 75: Diária Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 4.301,00; Item 76: M² Qtd. 750 Vlr. Unit. R$ 445,00; Item 77: M² Qtd. 250 Vlr. Unit. R$ 445,00; Item 78: Diária Qtd. 20 Vlr. Unit. R$ 1.071,00; Item 79: Und. Qtd. 39 Vlr. Unit. R$ 430,00; Item 80: Diária Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 965,00; Item 81: Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 2.127,00; Item 82: Und. Qtd. 100 Vlr. Unit. R$ 372,00; Item 83: Diária Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 963,00; Item 84: Und. Qtd. 50 Vlr. Unit. R$ 665,00; Item 85: Und. Qtd.150 Vlr. Unit.R$ 413,00; Item 86: Und. Qtd. 150 Vlr. Unit. R$ 430,00; Item 87: Und. Qtd. 50 Vlr. Unit. R$ 430,00; Item 88: Diária Qtd. 70 Vlr. Unit.R$ 480,00; Item 89: Diária Qtd. 50 Vlr. Unit.R$ 429,00; Item 90: Diária Qtd. 70 Vlr. Unit. R$ 610,00; Item 91:Diária Qtd. 20 Vlr. Unit. R$ 675,00; Item 92: Diária Qtd. 40 Vlr. Unit. R$ 804,00; Item 93: Diária Qtd. 60 Vlr. Unit. R$ 1.032,00; Item 94: Diária Qtd. 60 Vlr. Unit.R$ 899,00; Item 95: Diária Qtd. 20 Vlr. Unit. R$ 543,00; Item 96: Diária Qtd. 20 Vlr. Unit. R$ 1.032,00; Item 97: Diária Qtd. 60 Vlr. Unit. R$ 736,00; Item 98: Mt. Qtd. 2550 Vlr. Unit. R$ 52,00; Item 99: Mt. Qtd. 850 Vlr. Unit. R$ 52,00; Item 100: Und. Qtd. 30 Vlr. Unit. R$ 279,00.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:5FD07BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: **MARINEIDE BARBOSA FERREIRA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.513.199/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada na produção de vídeos com conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais, para veiculação, designadas pela Contratante em Canais da Internet, Intranet, Redes Sociais Existentes e que ainda venham a ser criadas em Eventos Internos e Materiais Audiovisuais para atender as necessidades do Município de Novo Lino/AL, com vistas ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais de Novo Lino. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 10 de abril de 2023. Valor Global de R$ 560.233,10 (Quinhentos e sessenta mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:0BF1026D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 1000052400052023

Em cumprimento ao Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, **RATIFICO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Eventos, para contratação da empresa ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 20.758.921/0001-25, representante exclusivo da banda **"SANDY E MARKELYNE**", para apresentação no dia 24 de junho de 2023 em comemoração às festividades juninas no Forró Lino 2023 em Novo Lino/AL, no valor global de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo disposto legal.

Novo Lino/AL, 06 de junho de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:2D11D26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 1000053100152023

Em cumprimento ao Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, **RATIFICO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Eventos, para contratação da

empresa ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 29.981.051/0001-23, representante exclusivo da banda **"Xinelo Rasgado**", para apresentação no dia 17 de junho de 2023 em comemoração às festividades juninas no Forró Lino 2023 em Novo Lino/AL, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo disposto legal.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:1D137363

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº : 0531018/2023
Objeto: Contrato de saldo remanescente da ata de Registro de Preços nº 08/2022- Pregão Eletrônico – SRP n° 012/2022.
Contratante: Município de Olho d' Água das Flores - AL
Contratada: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ nº 12.183.082/0001-36
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Vigência: até dia 31/12/2023
Valor Estimado: R$ 804.503,38 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e oito centavos)
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado: Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:52584582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0508036/2023 - QHEJ - **Contrato de Inexigibilidade nº 31/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Parque de Diversão visando proporcionar dois dias de lazer aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Olho D'Água das Flores-AL.
CONTRATANTES: Município de **Olho d'Água das Flores**/AL, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Olho d'Água das Flores.
CONTRATADA: JHL DANTAS DIVERSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.663/0001-31, com sede na Av. Ademario Vieira Dantas, nº 299, Bairro: Centro, Porto Real do Colégio-AL, CEP: 57.290-000.
Valor individual por ingresso: R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).
Conforme dispositivo legal Artigo 74, I c/c Artigo 72 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias.

Olho d'Água das Flores/AL, 29 de Maio de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6921B01C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0508036/2023 - QHEJ
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Parque de Diversão visando proporcionar dois dias de lazer aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Olho D'Água das Flores-AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Artigo 74, inciso I c/c Artigo 72 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **JHL DANTAS DIVERSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.309.663/0001-31, com sede na Av. Ademario Vieira Dantas, nº 299, Bairro: Centro, Porto Real do Colégio-AL, CEP: 57.290-000, **no valor individual por ingresso de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).**

Olho d'Água das Flores/AL, 25 de Maio de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:24233FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo Licitatório Nº **20230102770,** cujo o objeto é **o fornecimento de instrumentos musicais e fardamento para os componentes das bandas fanfarras das escolas municipais** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 21 de junho de 2023.

Olho d'Água das Flores – AL, 14 de junho de 2023.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:1081F63F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027-2023

Processo Nº 0509.0014/2023
Dispensa de Licitação Nº 14/2023
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.664.851/0001-13.
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de relógio de ponto e prestação de serviço de ponto eletrônico para gerenciar a jornada de trabalho dos funcionários da secretaria municipal de saúde.
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Valor Global: R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).
Celebrado em: 26/03/2023.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Lincoln Vasconcelos dos Santos, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:835CA5D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE, ACOLHO por APROVEITAMENTO o processo seletivo para a escolha da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC conduzido pelo Município de Blumenau, Brusque, Indaial, Pomerode e Timbó, do Estado de Santa Catarina, e autorizo a celebração do CONVENIO DE ADESÃO para implantação do Regime de Previdência Complementar com a entidade vencedora daquele certame, quer seja, "MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO (MAG FUNDO DE PENSÃO)" para a administração do plano de benefícios, em consonância com as regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e demais dispositivos legais.

Ouro Branco/AL, 15 de junho de 2023

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:92FC71E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA EM ALUSÃO AO ENCERRAMENTO DO TRÍDUO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas mediante a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 16 (dezesseis) de Junho de 2023 em alusão ao encerramento do Tríduo do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro do Município de Pariconha/AL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 14 de Junho de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6DC53830

SECRETARIA MUL ADM E FINANÇAS - SETOR LICITACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PARICONHA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 06070021/2023
O setor de compras da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL, convida as empresas especializadas para participar da pesquisa de preço que tem como objeto **Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Brinquedos para implementação de Playground nas Unidades Escolares de Educação Infantil e Creches Municipais**, conforme termo de referência que deverá ser solicitada através do e-mail setordecompraspariconha@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 19 de junho de 2023.

JOSÉ RODOLFO DA SILVA SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:EC6694B3

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 16/2023
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 03010064/2023
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo e jogos pedagógicos, tendo em vista as necessidades das Secretarias da Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura.
Data de realização: 28 de junho de 2023, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:CD658132

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(SMS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para solicitação de contratação de empresa especializada de tecnologia da informação para atender as necessidades da secretária municipal de saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 04.28.0043/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:AFCF0B31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **OLIVEIRA G9 EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.666.012/0001-64 – Objeto: SRP para **aquisição de materiais esportivos**, Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 202.147,97 (Duzentos e dois mil cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **WPPT CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.438.114/0001-56 – Objeto: SRP para **aquisição de materiais esportivos**, Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 2.442,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.730.559/0001-00 – Objeto: SRP para **aquisição de materiais esportivos**, Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 8.619,10 (oito mil seiscentos e dezenove reais e dez centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.348.052/0001-80 – Objeto: SRP para **aquisição de materiais esportivos**, Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 8.158,00 (oito mil e cento e cinquenta e oito reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.176.661/0001-66 – Objeto: SRP para **aquisição de materiais esportivos**, Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **RBM ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.819.743/0001-26 – Objeto: SRP para **aquisição de materiais esportivos**, Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 12.498,20 (doze mil quatrocentos e noventa e oito mil e vinte reais)

Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 09 de março de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:90222341

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** através da Secretária Municipal de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para Futura Prestação de Serviços de Coffee Break e Fornecimento de Refeições, destinados as Secretarias Municipais. O anexo deverá ser solicitado e enviado através do e-mail**seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até as 13:00hs do dia 19 de junho de 2023.

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:32B6A802

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 87/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0606-0027/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,14 de JUNHO de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:0A7585A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2023, do tipo menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PREMOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** Data/Hora: 03 de JULHO de 2023, as 09h00hrs. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Na plataforma do Pregão Eletrônico site: www.licitanet.com.br, Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de JUNHO de 2023.

PRISCILA SOUZA MOURA
– Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:9EE03FA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 05090009/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa: **ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.581.157/0001-30, apresentou a melhor proposta perfazendo o total de **R$ 3.000,00** (três mil reais), objetivando a **Contratação de empresa especializada em consultoria para estudo e/ou reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Quebrangulo - AL e**

renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP / 2023.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 14 de junho de 2023.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:725C37A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Processo Nº 06140011/2022**. para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 72 horas, 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 14 de junho 2023.

LINDINÊS LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:E1970506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCRO 05 DA CONCORRÊNCIA N° 001/2023

AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCRO 05 DA CONCORRÊNCIA N° 001/2023
CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE
Tendo em vista que a sessão que se realizaria dia 13 foi suspensa em virtude do decreto de nº 17, de 09 de junho de 2023 que tornou ponto facultativo no município por ocasião das comemorações ao dia dos namorados e dia de santo Antônio. Nesse passo, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Largo, **TORNA PÚBLICO** e informa a licitante e interessados em geral que no dia **15 de Junho de 2023 às 13:00** horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Avenida Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL, haverá a 4ª sessão para entrega dos documentos de habilitação, invólucro 5, conforme redação do edital item 12.10,II, da empresa participante na Concorrência 001/2023 no Município de Rio Largo/AL. Fundamentação da Lei Federal nº 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/1993 e demais dispositivos legais ora vigentes. Informações: na sede da Comissão Permanente de Licitação ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com

Rio Largo/AL, 14 de Junho de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:204175DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 06130002/2023/SEARH.- I.L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.932.619/0001-03. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DISPENSA ELETRÔNICA – LEI Nº 14.133/2021 E IN SEGES N° 67/2021. **VALOR:** R$ 3.078,00 (Três mil e setenta e oito reais). Validade: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do contrato. Celebração: 14/06/2023. Fundamentação legal: com base no art. 25, inciso II, art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 14 de Junho de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:ECF3EEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02010/2023 – SRP – 2ª CHAMADA.
OBJETO: Aquisição de vans para a secretaria municipal de educação. Abertura: 28 de Junho de 2023 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 14 de Junho de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:29003533

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0613-0002/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DISPENSA ELETRÔNICA – LEI Nº 14.133/2021 E IN SEGES N° 67/2021

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 0613-0002/2023 – CONTRATAÇÃO DE CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DISPENSA ELETRÔNICA – LEI Nº 14.133/2021 E IN SEGES N° 67/2021, Processo Administrativo n° 0613-0002/2023. CONTRATADA: NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.932.619/0001-03, no valor de R$ 3.078,00 (Três mil e setenta e oito reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 25, II, art. 13, inciso VI, Lei Federal n° 8.666/93.

Determino a publicação do extrato da ratificação por este Gabinete e após, remessa dos autos à Gestão de Contratos para a confecção do termo do contrato.

Rio Largo/AL, 14 de Junho de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:800F3E7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO TP Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001053000052023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO TP Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a 1ª ETAPA DA REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE NO ESTADO DE ALAGOAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO TP Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2021

CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83;

CONTRATADA: A empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **10.744.571/0001-94**, estabelecida na Rua Av. José Hamilton Alves, nº 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58.411-190, representada por seu sócio, **Fernando antonio de brito lira,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 154.111.334-91.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO TP Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2021**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no artigo 57º, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Adequação da contratação de empresa especializada para realização de obras e serviços de engenharia pertinentes a 1ª ETAPA DA REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE NO ESTADO DE ALAGOAS, onde o certame licitatório de processo TOMADA DE PREÇO nº002/2021, teve como vencedora a empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94, estabelecida na Rua Av. José Hamilton Alves, nº 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58.411-190, na ordem de R$ 3.072.231,86 (três milhões, setenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a readequação do projeto, será acrescido o valor de R$ 436.671,95 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), um total de 14,21% em relação ao valor pactuado, e decréscimo de R$ 22.782,56 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), um tal de 0,74% em relação ao valor pactuado, passando o contrato a ter o valor final de R$ 3.486.121,25 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do **CONTRATO TP Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2021** não alteradas pelo presente termo renovatório.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 07 de junho de 2023

Município de São José da Laje
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
CPF nº 057.546.854-83
Prefeita – Contratante

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
CNPJ Sob o nº 10.744.571/0001-94
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
CPF Sob o nº 154.111.334-91
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:84E16CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001092200042021

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001092200042021 - CONTRATO ADESÃO Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 1001092200042021
OBJETO: SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQUINAS E IMPLEMENTO AGRÍCOLAS

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001092200042021 - CONTRATO ADESÃO Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 1001092200042021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro, São José da Laje, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. **2002006002255** SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº **057.546.854-83**, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL;

CONTRATADA: GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.273.378/0001-88, com sede na Av. Sérgio Luís Pessoa Braga, nº 6161, Quadra 02, Lote 15, Antares, Maceió/AL, CEP 57.048-025, neste ato representada pela Sra. Larissa Carnaúba de Oliveira, inscrita no CPF sob o n° 084.847.734-00.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001092200042021 - CONTRATO ADESÃO Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 1001092200042021,** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de renovação tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12(doze) meses, tendo em vista o permitido pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do **CONTRATO ADESÃO Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 1001092200042021** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 02 de dezembro de 2022.

ÂNGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita de São José da Laje/AL
Contratante

Gs Service Serviços Automotivos EIRELI-ME
CNPJ nº 28.273.378/0001-88
LARISSA CARNAÚBA DE OLIVEIRA
CPF n° 084.847.734-00
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:87D40356

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº002.010.020323 cujo objeto é **aquisição de equipamentos que são utilizados para o manejo de hortaliças, aplicação de medicamentos e sêmens, proteção pessoal e de animais.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº004.100323** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:BCB765BA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº003.010.020323 cujo objeto é **aquisição de insumos agrícolas para o plantio adequado de hortaliças e mudas frutíferas.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº003.100323** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:C4F5C47C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 205/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 205/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Senhor **GILCIMARIO OLIVEIRA PEREIRA** brasileiro, portador de CPF (MF): 061.687.784-62 e RG n.º 2088753 SSP/AL e matrícula nº5368, para atuar na Gestão do contrato nº 041/2023 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 11 de Abril de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 205/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:4434C3C3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3º AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo n**º005.010.020323** cujo objeto é **abertura de processo licitatório para aquisição de mudas de plantas e sementes.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.100323** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo

no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:10859AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 005.019.250523
Contrato INEX nº 45/2023
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e COLOMBO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 47.390.071/0001-01.
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical, durante as Festividades Juninas do município de São Joé da Tapera/Al que será realizado nos dias 16 de junho de 2023, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contração.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30 (Trinta)dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 09 de junho 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sr Edson Ferreira Pinto, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3C7FAE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 48/2023,em favor da empresa JB OLIVEIRA DA COSTA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.502.794/0001-30 com Endereço, Rua Independência 306, Anexo A, CEP: 62750-000, no Distrito Pedra Branca – ARACOIABA – CE Contato Telefônico 85 99925-6426, Endereço Eletrônico: vilabelaproducoes@hotmail.com Tendo como representante Legal o Sr. JOSÉ BENTO OLIVEIRA DA COSTA, para a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical durante as Festividades Juninas do município de São Joé da Tapera/AL que será realizado nos dias 16 de junho de 2023, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contração, fundamentada no art. 25, § III da Lei nº 8666/93 e alterações.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS02 Prefeitura Municipal,06 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer,0009 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 27.122.0006.2014. REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER.).
São José da Tapera.

JARBAS PEREIRA RICARDO –
Prefeito.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:590F0B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município de São José da Tapera/AL, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, RETOMARÁ a fase de julgamento das propostas do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.022/2023, - tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para o programa de incentivo as cadeias produtivas locais, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL, através do site http://www.bnc.org.br
Data de Realização: 16 de junho de 2023, às 14h:30min.
Informações através do e-mail: licitacaosjtapera@gmail.com

ALINE OBERGARIA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:85A1A171

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS/AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. NO PRAZO DE 48 HORAS** MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.
Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde, 14 de JUNHO de 2023.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:382E7B97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 31/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022 Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: **SEBASTIANA DOS SANTOS MERCADINHO – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.028.574/0001-94, estabelecida no Conjunto Benedito Leôncio de Farias, s/n, CEP: 57.940-000, Centro – São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Contratado: **R$ 906.739,20 (novecentos e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos);**

Firmado em: 12/06/2023;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Sebastiana dos Santos.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:95EDA0C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 32/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022 Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, estabelecida na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, Garanhuns/PE

Valor Contratado: **R$12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais);**

Firmado em: 12/06/2023;

Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Letícia Rabelo Ferreira.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:D93D5986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 33/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022 Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: **AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.734.603/0001-18, estabelecida na Rua Maragogi, 200, s/n, Canaã- Maceió/AL.

Valor Contratado: **R$ 53.324,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais);**

Firmado em: 12/06/2023;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Arthur Virgilio Alves Cabral.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:6D532EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 34/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022 Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: J F INDUSTRIA DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.114.122/0001-35, estabelecida na Rua Projetada Lagoa do Sul, S/N, Quadrad, Lote 02, Massagueira – Marechal Deodoro/AL.

Valor Contratado: **R$3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais);**

Firmado em: 12/06/2023;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e José Ferreira Brandão.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:F44B265F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 35/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022 Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: **PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.016.593/0001-04, estabelecida no Loteamento Jasmelino, Dom Constantino, Lote 8 Quadra 1 – Penedo/AL.

Valor Contratado: **R$ 16.335,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais);**

Firmado em: 12/06/2023;

Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Felipe Ferreira Peixoto.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:4D10F663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 36/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022 Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.486.986/0001-10, estabelecida na AV Doutor Francisco Correia, nº 203 , Sala 04 – São Lourenço da Mata/PE.

Valor Contratado: **R$22.685,50 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);**

Firmado em: 12/06/2023;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Aguinaldo Gomes Ventura.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:DDBF6D1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 37/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022 Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada **MARIA I. M. P. CAMARA**, inscrita no CNPJ nº 30.548.258/0001-98, estabelecida na Rua Santo Antônio, Ponta Grossa – Maceió/AL.

Valor Contratado: **R$ 53.756,80 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);**

Firmado em: 12/06/2023;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e **Maria Isabel Mendes Porangaba Camara.**

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:B29DCA80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 044/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 044/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos 07/11, em favor das empresas: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 40.788.766/0001-05, vencedora dos itens 2, 3, 4, 13, 21, 23, 24, 49, 53 e 54 perfazendo um total de R$ 160.865,44 (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens 5, 16 perfazendo um total de R$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais); **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens 6, 7, 8, 19, 50, 51 e 52 perfazendo um total de R$ 72.295,00 (setenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais); **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 41.600.953/0001-78, vencedora do item 9 perfazendo um total de R$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais); **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob n° 24.564.626/0001-99, vencedora dos itens 12, 26, 30, 32 e 43 perfazendo um total de R$ 214.942,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais); **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.782.385/0001-40, vencedora dos itens 15 e 42 perfazendo um total de R$ 70.260,00 (setenta mil duzentos e sessenta reais); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 17 e 28 perfazendo um total de R$ 57.974,20 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 08.674.752/0001-70, vencedora do item 18 perfazendo um total de R$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais); **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 04.162.170/0001-23, vencedora do item 22 perfazendo um total de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); **O.S. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 32.975.060/0001-16, vencedora dos itens 27, 44, 45, 46, 47 e 48 perfazendo um total de R$ 29.594,50 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); **C. O DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob n° 30.788.967/0001-40, vencedora dos itens 33, 35, 36, 55 e 39 perfazendo um total de R$ 85.932,00 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais); **ARSERVE PHARMA EPP LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 43.519.181/0001-70, vencedora do item 37 perfazendo um total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0ED9B271

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **MS HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 36.191.620/0001-00 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 72.295,00 (setenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais)**
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1D8B5F8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 41.600.953/0001-78 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais)**
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C37AACB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 25.279.552/0001-01 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais)**
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:46AB708B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 04.162.170/0001-23 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:97323956

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 10.782.385/0001-40 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 70.260,00 (setenta mil duzentos e sessenta reais)**
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:013375FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 40.788.766/0001-05 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 160.865,44 (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B245E45A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.201/0001-26 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 57.974,20 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:25DDECF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.626/0001-99 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 214.942,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais)**

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A04E6867

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 08.674.752/0001-40 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)**
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:85DB42A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **O.S. DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 32.975.060/0001-16 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 29.594,50 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B4AAB2D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **C.O. DE SOUZA** inscrita no CNPJ sob n.º 30.788.967/0001-40 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 85.932,00 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais)**
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B427F2F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **ARSERVE PHARMA EPP LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 43.519.181/0001-70 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:BF602E1A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 052/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 052/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente – parte 01, em favor das empresas: **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 06.125.169/0001-54, vencedora dos itens 01, 05, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 51, 52 e 55 perfazendo um total de R$ 350.643,40 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 26.958.780/0001-70, vencedora dos itens 02, 24, 31, 50, 53 e 54 perfazendo um total de R$ 248.770,03 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta reais e três centavos); **COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 48.371.127/0001-43, vencedora dos itens 04, 09, 10 e 13 perfazendo um total de R$ 33.488,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais); **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**, inscrita no CNPJ sob n° 24.486.986/0001-10, vencedora dos itens 06 e 08 perfazendo um total de R$ 11.798,52 (onze mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 10.849.617/0001-30, vencedora dos itens 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 49 perfazendo um total de R$ 604.122,10 (seiscentos e quatro mil cento e vinte e dois reais e dez centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 26 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C47A64B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 06.125.169/0001-54 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 01 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 350.643,40(trezentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**
Data de Assinatura: 26 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2897D7EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob n.º 26.958.780/0001-70 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 01 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 248.770,03 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta reais e três centavos)**
Data de Assinatura: 26 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7234A8EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 48.371.127/0001-43 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 01 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 33.488,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**
Data de Assinatura: 26 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:53D3F73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023 AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através de seu Pregoeiro, torna público e a todos os interessados da **SUSPENSÃO**

da Chamada Pública nº001/2023 – Agricultura Familiar, Art. 24, I, Resolução nº 06/2020 - FNDE, para reajuste das cotações de preços.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 14 de junho de 2023

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL - Port. nº 004/2023

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A142683B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 013/2023
ARP nº 09.06-01/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Autopel – Auto Posto Progresso LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.422.115/0001-86. Objeto: Aquisição de combustíveis. Valor: R$ 9.256.000,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 14 de junho de 2023.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
LUAN SEBASTIÃO DO NASCIMENTO BARROS
Autopel – Auto Posto Progresso LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Traipu/AL, 14 de junho de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:41380691

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 27 de junho de 2023 às 09h30min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 14 de junho de 2023.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:0980F302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 27 de junho de 2023 às 14h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 14 de junho de 2023.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:6691A2FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05300015/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Assunto: Solicitação de Passagens Aéreas.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa **P R MELO TURISMO E COMPANHIA LTDA,** com o CNPJ: 04.948.540/0001-52, com o valor total de R$ 5.006,80 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 14 de junho de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:F634E47E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aos 14 dias de junho de 2023, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, nº 2068, Ano X, página nº 63, o extrato do Contrato nº 037/2023, oriundo da inexigibilidade de licitação 014/2023-CPL, Processo administrativo nº 05310032/2023.

1º Assim, onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOO presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "LUCAS FIRMINO", para apresentação no dia 14/06/2023, em comemoração as festividades juninas, por meio de apresentação em FORMATO DE SHOW MUSICAL, com horário previsto para apresentação das 20h ás 2h00min, que ocorrerá na Av. Firmino Maia, Centro no município de Viçosa/AL

1º Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "LUCAS FIRMINO", para apresentação no dia 14/06/2023, em comemoração as festividades juninas, por meio de apresentação em FORMATO DE SHOW MUSICAL, com horário previsto para apresentação das 20h às 22h00min, que ocorrerá na Av. Firmino Maia, Centro no município de Viçosa/AL

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B7E4F04D

ESTADO DE ALAGOAS
UNIÃO DOS DIRIGENTES MUN EDUCAÇÃO DE ALAGOAS

SECRETARIA EXECUTIVA UNDIME
EDITAL DE DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA UNDIME_ AL

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS – UNDIME/AL
CNPJ: 69.982.361/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 04/2023

A Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Alagoas e Dirigente Municipal de Educação de Teotônio Vilela, Noêmia Maria Barroso Pereira Santos no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 30 e inciso V do Estatuto da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Alagoas:

RESOLVER

Artigo 1º. Nomeia a Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral no XIII Fórum Estadual Ordinário da Undime Alagoas o processo eleitoral da nova Diretoria da Undime Alagoas/ Biênio: 2023- 2025.

Presidente: Ana Márcia Da Silva Souza – CPF: 860.761.751-68
José Neilton Nunes Alves – Secretário Executivo da Undime/AL – CPF: 940.577.964-87
Ricardo Almeida Maciel – CPF: 003.715.915-11
Fabiana de Oliveira Pinto – CPF: 009.386.484-11
Maria da Glória Alves da Silva - CPF 508.621.464-53

Artigo 2º. Caberá a Comissão Eleitoral elaborar o Regulamento Eleitoral que disciplinará as regras da eleição aos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Conselho Nacional de Representantes e Delegados Nacionais para o biênio 2023/2025.

Artigo 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

I- Orientar e conduzir o processo eleitoral conforme o Edital do XIII Fórum Estadual

II- Ordinário da Undime Alagoas e o Estatuto da UNDIME/AL;
III- Proceder ao exame dos requisitos a serem observados pelos candidatos a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Conselho Nacional de Representantes e Delegados Nacionais;
IV- Deliberar sobre pedidos de impugnação;
V- Conduzir o processo de votação;
VI- Promover a apuração geral dos votos;
VII - Divulgar o resultado da eleição, para homologação pela Assembleia Geral e encaminhar a nominata dos eleitos à Diretoria Executiva para registro em Ata e providências da posse;
VIII- Deliberar sobre os casos omissos do Regulamento Eleitoral.

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS
Presidente da Undime/AL
Dirigente Municipal de Educação de Teotônio Vilela

Publicado por:
José Neilton Nunes Alves
Código Identificador:FB085717

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LISTA FINAL DE CREDENCIADOS – CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 – REABERTURA

PROCESSO Nº 14476/2022

Objeto: seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

Considerando tudo que consta na lista preliminar de credenciamento, datada de 06/06/2023, referente à Chamada Pública nº 05/2022 – Reabertura, que tem por objeto a seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município, divulgada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 07/06/2023;

Considerando que em atendimento ao subitem 18.2 do Edital, foi aberto o prazo de recurso de 01 (um) dia útil, contados da publicação supramencionada;

Considerando que não houve interposição de recurso administrativo;

Considerando também o disposto no subitem 4.2 do Edital, estabelecendo a disponibilização de 11 (onze) vagas remanescentes para o transporte individual remunerado de passageiros – MOTOTÁXI, neste Município;

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Portaria nº 1.095, de 1º de agosto de 2022, torna público a lista final de credenciados da Chamada Pública nº 05/2022 – Reabertura, conforme Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 - Lista final de credenciados do Chamamento Público nº 05/2022 – Reabertura

Nº	PROPONENTE	DO TEMPO DE CNH	DO ANO DE FABRICAÇÃO DA MOTO	DA PONTUAÇÃO NA CNH	TOTAL
1	SÉRGIO RICARDO SALES DA SILVA	20	10	10	**40**
2	JOSÉ SEVERINO BATISTA PINHEIRO	20	6	10	**36**
3	JORGE LUIZ TAVARES	16	10	10	**36**
4	CICERO ALEXSON TENÓRIO FLORENTINO	18	5	10	**33**
5	PEDRO VILAR PEREIRA	18	5	10	**33**
6	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	14	7	10	**31**
7	IVAN BERLAMINO FERREIRA	20	0	10	**30**
8	JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA	18	0	10	**28**

Arapiraca – AL, 14 de junho de 2023.

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente Substituta da CPL

KERLEY LARISSE LIMA SANTANA
Membro da CPL

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:8ABE73A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 4632/2023

DO OBJETO: Contratação, a título de apoio financeiro, de Arraiá Comunitário para compor os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE cultura, lazer e juventude
CONTRATADOS:

CONTRATO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	COMUNIDADE	ARRAIÁ	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4632.1/2023	JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS	46.420.734/0001-20	CANAFÍSTULA	CANARRAIÁ	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.2/2023	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	BAIXÃO	ARRAIÁ DO GONZAGÃO	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.3/2023	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	46.377.642/0001-05	ELDORADO	ARRAIÁ DO PEDOCA	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.4/2023	GUILHERME MARTINS SANTOS	36.591.479/0001-25	SANTA EDWIGES	ARRAIÁ BALANÇA, MAS NÃO CAI	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.5/2023	EDUARDO SILVA DE FARIAS	46.055.795/0001-36	MANOEL TELES	ARRAIÁ RENASCER DO SERTÃO	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.6/2023	SIRLOVIQUE DE LIMA PORFÍRIO	46.314.262/0001-21	JARDIM ESPERANCA	ARRAIÁ ARROCHA O NÓ	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.7/2023	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGO OYA	07.242.933/0001-34	CONJUNTO RESIDENCIAL VALENTIM	VILA CONTENTE	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.8/2023	JOÃO BATISTA DA SILVA	50.602.644/0001-28	ZÉLIA BARBOSA	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.9/2023	MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM	50.497.720/0001-82	SENADOR NILO COELHO	ARRAIÁ DO JARDIM DAS PAINEIRAS	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.10/2023	SIMONE ESTER DA CONCEIÇÃO	50.576.738/0001-70	SENADOR TEOTÔNIO VILELA	ARRAIÁ MATUTO ARROCHADO	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.11/2023	CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	46.377.533/0001-98	NOSSA SENHORA APARECIDA	ARRAIÁ DO POVÃO	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.12/2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES M P PRODUTORES RURAIS DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	BATINGAS	ARRAIÁ PISOTEIO	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.13/2023	CLEYSSON HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	50.565.796/0001-06	CAJARANA	ARRAIÁ ARACAJANA	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.14/2023	ONG PEDRO CAVALCANTE NETTO	26.953.531/0001-92	VILA CAPIM	ARRAIÁ DOS FOLQUEDOS	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.15/2023	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	BAIXÃO	ARRAIÁ DONA CIÇA	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.16/2023	ANA FLAVIA DE LIMA	40.193.196/0001-00	BOM SUCESSO	ARRAIÁ SÓ ENTRA QUEM GOSTA, SÓ FICA QUEM AGUENTA!	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.17/2023	CLIVIA RAFAELA DA SILVA	50.566.508/0001-20	SÍTIO TABOQUINHA	ARRAIÁ ROSA DE OURO	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.18/2023	MAYSA KAREN DA SILVA LIMA	44.357.343/0001-83	ALTO DO CRUZEIRO	ARRAIÁ DA FLORÊNCIO	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.19/2023	KARLA VIEIRA DAMASCENO	45.700.845-0001-28	RESIDENCIAL VALE DO PERUCABA	FESTA NO VALE DO MADACARU	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.20/2023	CLOVES LOURENÇO DA SILVA	50.500.637/0001-15	JARDIM ESPERANÇA	ARRAIÁ MATUTO MACHO	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.21/2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	09.329.889/0001-20	CAVACO	ARRAIÁ CAVACULTURA	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.22/2023	JOSE THALYS OLIVEIRA NUNES	50.576.497/0001-69	CAPIATÃ	ARRAIÁ DAS	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062

				MEMORIAS		**ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.23/2023	ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL – APA	24.967.955/0001-80	ALTO DO CRUZEIRO	JUNINA AUTISTAR	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.24/2023	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0001-00	SENADOR NILO COELHO	ARRAIÁ DAS FLORES	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.25/2023	LAYS EVELLY DA SILVA SANTOS	50.582.820/0001-07	PLANALTO	ARRAIÁ DOS AMIGOS	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.26/2023	EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO	28.277.352/0001-01	ZÉLIA BARBOSA	ARRAIÁ MILAGRES	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.27/2023	ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS- A FCAL	07.061.543/0001-68	MANGABEIRAS	ARRAIÁ RAIOS DE SOL	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.28/2023	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO	19.452.303/0001-73	BRISA DO LAGO	ARRAIÁ BRISA LUAR	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4632.29/2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO MULUNGU	31.969.252/0001-57	SÍTIO MULUNGU	ARRAIÁ DO SÍTIO MULUNGU	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010

DA VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2023

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:911547A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 4632/2023

DO OBJETO: Contratação, a título de apoio financeiro, de Arraiá Comunitário para compor os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE cultura, lazer e juventude
CONTRATADOS:

CONTRATO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	COMUNIDADE	ARRAIÁ	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4632.30/2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ARAPIRACA	11.447.131/0001-38	Bom Sucesso	Arraiá Asa	R$ 6.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010

DA VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2023

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:C26B5D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 PROCESSO Nº 4643/2023

DO OBJETO: Contratação, a título de apoio financeiro, de quadrilha estilizada para compor os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE cultura, lazer e juventude
CONTRATADOS:

CONTRATO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QUADRILHA	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4643.1/2023	46.420.734 JOAO PEDRO DE SOUSA SANTOS	46.420.734/0001-20	QUADRILHA JUNINA CANARRAIÁ	R$ 10.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4643.2/2023	ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CICA	26.766.828/0001-49	QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	R$ 10.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4643.3/2023	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	QUADRILHA JUNINA RENASCER DO SERTÃO	R$ 10.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4643.4/2023	46.361.627 ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	46.361.627/0001-79	QUADRILHA JUNINA CANARRAIÁ KIDS	R$ 10.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4643.5/2023	KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458	45.700.845/0001-28	QUADRILHA JUNINA VALE DO MANDACARU	R$ 10.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010
4643.6/2023	50.410.557 JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	50.410.557/0001-79	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA	R$ 10.000,00	**PT** 10.10.13.122.2020.1062 **ED** 3390.31.0.1500.1.000010

DA VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2023

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:A256C5F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 012/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, **em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Município de Major Izidoro**, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

N°	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL UN.	TOTAL
1	Pregabalina 150MG	Comprimido	360			
2	Seretide 50/500MCG	Frasco	48			
3	Spiriva respimat	Frasco	48			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **compras@majorizidoro.al.gov.br.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **2 (dois) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **15 de junho de 2023** a **16 de junho de 2023.**

JOSE BARROS DA ROCHA NETO
Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:7BF28792

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ARP 084.2/2022

Partes: PMMD e **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 38.014.290/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilibrio de preços registrados na ARP 084.2/2022, conforme requerido pela Empresa **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos medicamentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1. O presente Termo de Reequilibrio Economico Financeiro encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO

4.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ARP 084.2/2022, fica alterada a planilha da ata de registro de preço, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	VALOR LICITADO	VALOR REEQUILIBRADO
2 (COTA RESERVADA)	Ácido Acetilsalicílico 100 mg - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Comprimido	R$ 0,02	R$ 0,08
23	Amoxicilina 500 mg Cápsula	Cápsula	R$ 0,25	R$ 1,15
25	Anlodipino 5 mg	Comprimido	R$ 0,03	R$ 0,08
27	Atenolol 25 mg	Comprimido	R$ 0,04	R$ 0,08
38	Colagenase* 1,2 U/g Pomada	Bisnaga 20g	R$ 15,44	R$ 15,93
61	Dexametasona 0,5 mg/5ml Elixir	Frasco 100 mL	R$ 2,22	R$ 4,42
67	Dipirona 500 mg - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Comprimido	R$ 0,14	R$ 0,33
68	Dipirona sodica 500 mg/ml Sol. Oral	Frasco 10 ml	R$ 1,05	R$ 1,75
80	Glibenclamida 5 mg - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Comprimido	R$ 0,02	R$ 0,06
85	Ibuprofeno 50 mg/ml Sol. Oral	Frasco 30mL	R$ 1,85	R$ 3,47
87	Ibuprofeno 600 mg - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Comprimido	R$ 0,18	R$ 0,42
98	Lidocaína, cloridrato 0,02 Geléia	Bisnaga 30g	R$ 2,00	R$ 5,81
100	Loratadina 1 mg/ml Xarope - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Frasco 100mL	R$ 3,30	R$ 11,42
104	Losartana Potássica 50 mg - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Comprimido	R$ 0,06	R$ 0,17
105	Metformina 500 mg	Comprimido	R$ 0,11	R$ 0,39
107	Metformina 850 mg - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Comprimido	R$ 0,11	R$ 0,28
118	Miconazol, Nitrato (vaginal) 2% Creme VaginaL - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Bisnaga 80 g	R$ 7,80	R$ 21,54
119	Neomicina + Bacitracina 5 mg + 250UI/g Pomada	Bisnaga 10 g	R$ 1,57	R$ 4,58
120	Neomicina + Bacitracina 5 mg + 250UI/g Pomada	Bisnaga 10 g	R$ 1,57	R$ 4,58
122	Nimesulida 100 mg	Comprimido	R$ 0,11	R$ 0,25
123	Nistatina 100.000 UI/ml Suspensão oral	Frasco 50 ml	R$ 4,60	R$ 11,05
125	Nistatina 25.000 UI/g Creme Vaginal - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Bisnaga 60 g	R$ 4,26	R$ 14,57
132	Paracetamol 200 mg/ml Sol. Oral	Frasco 15ml	R$ 1,57	R$ 2,47
133	Paracetamol 500 mg	Comprimido	R$ 0,10	R$ 0,26
145	Prometazina 25 mg	Comprimido	R$ 0,13	R$ 0,27
148	Sais p/reidratação oral 27,9 g Pó p/ susp. Oral	Envelope	R$ 0,84	R$ 2,36
154	Simeticona 75 mg/ml Sol. Oral	Frasco 15 ml	R$ 2,05	R$ 4,44
157	Sulfadiazina de Prata* 1% Creme	Bisnaga 30g	R$ 3,95	R$ 6,99
162	Sulfato Ferroso 109 mg (40 mg de Fe elementar)	Comprimido	R$ 0,03	R$ 0,09
178	Água destilada para injeção * Sol. Injetável	Frasco 500 ml	R$ 4,20	R$ 10,33
180	Água destilada para injeção * Sol. Injetável - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Ampola 10mL	R$ 0,41	R$ 0,64
188	Benzilpenicilina benzatina, 1.200.000UI - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Frasco-ampola	R$ 9,00	R$ 16,49
190	Benzilpenicilina benzatina, 600.000 UI - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Frasco-ampola	R$ 7,90	R$ 16,49
193	Bromoprida 5 mg/ml - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Ampola 2ml	R$ 2,70	R$ 6,38
195	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Ampola 1mL	R$ 1,15	R$ 2,40
197	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica 4 mg/ml + 500 mg/ml - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Ampola 5mL	R$ 2,80	R$ 5,74
200	Ceftriaxona, IV 1G - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Frasco-Ampola	R$ 3,90	R$ 7,96
206	Complexo B (B1,B2,B3,B5,B6) * - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Ampola 2mL	R$ 2,15	R$ 6,30
210	Dexametasona, fostato dissódico 4 mg/ml - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Ampola 2,5mL	R$ 2,60	R$ 5,47
212	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Ampola 3mL	R$ 1,30	R$ 2,36
227	Glicose 0,25	Ampola 10mL	R$ 0,50	R$ 1,31
228	Glicose 0,5	Ampola 10mL	R$ 0,40	R$ 1,05
243	Metoclopramida, cloridrato de, 5 mg/ml	Ampola 2mL	R$ 0,60	R$ 1,23
251	Omeprazol 40 mg - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Ampola 2 ml	R$ 7,92	R$ 16,46
258	Solução de Glicose 0,05	Frasco ou Bolsa 100 ml	R$ 5,09	R$ 10,51
259	Solução de Glicose 0,05	Frasco ou Bolsa 250 ml	R$ 5,57	R$ 21,15
283	Carbonato de Lítio 300 mg	Comprimido	R$ 0,25	R$ 0,39
291	Clorpromazina (C1) 25 mg	Comprimido	R$ 0,28	R$ 0,54
295	Diazepam (B1) 10 mg	Comprimido	R$ 0,06	R$ 0,14
297	Fenobarbital (B1) 100 mg - AMPLA PARTICIPAÇÃO ATÉ 75%	Comprimido	R$ 0,19	R$ 0,32
298	Fenobarbital (B1) 100 mg - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Comprimido	R$ 0,19	R$ 0,32
325	Sertralina (C1) 50 mg	Comprimido	R$ 0,14	R$ 0,32
334	Diazepam (B1) 5 mg/ml	Ampola 2 ml	R$ 0,83	R$ 2,36
391	Pregabalina 75 mg	Comprimido	R$ 0,44	R$ 1,14
434	Álcool etílico a 70%. Solução. - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Litro	R$ 7,95	R$ 13,06
435	Álcool etílico a 70º em gel.	500 g	R$ 6,54	R$ 9,35
436	Algodão hidrófilo, 100% puro algodão macio e extra absorvente, branco, não estéril, dermatologicamente testado, rolo com 500 gramas	Rolo	R$ 9,51	R$ 21,15
440	Atadura, crepom 10 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. Embalagem contendo 01 unidade.	Rolo	R$ 0,47	R$ 1,00
441	Atadura, crepom 12 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. Embalagem contendo 01 unidade.	Rolo	R$ 0,54	R$ 1,05
442	Atadura, crepom 15 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. Embalagem contendo 01 unidade.	Rolo	R$ 0,67	R$ 0,73
467	Cateter intravenoso 20 g, confeccionado em teflon ou poliuretano, descartável, estéril, radiopaco, câmara de refluxo, canhão anatômico com indicador da fase do bisel, transparente e colorido (nbr/isso 9259), agulha com bisel trifacetado, conector luer, filtro hidrofóbico bioseletivo, embalagem de proteção esterelizado por óxido de etileno. Embalagem contendo 01 unidade	Unidade	R$ 0,71	R$ 1,12
468	Cateter intravenoso 22 g, confeccionado em teflon ou poliuretano, descartável, estéril, radiopaco, câmara de refluxo, canhão anatômico com indicador da fase do bisel, transparente e colorido (nbr/isso 9259), agulha com bisel trifacetado, conector luer, filtro hidrofóbico bioseletivo, embalagem de proteção esterelizado por óxido de etileno. Embalagem contendo 01 unidade	Unidade	R$ 0,71	R$ 1,27
469	Cateter intravenoso 24 g (NEO), confeccionado em teflon ou poliuretano, descartável, estéril, radiopaco, câmara de refluxo, canhão anatômico com indicador da fase do bisel, transparente e colorido (nbr/isso 9259), agulha com	Unidade	R$ 0,74	R$ 1,09

	bisel trifacetado, conector luer, filtro hidrofóbico bioseletivo, embalagem de proteção esterelizado por óxido de etileno. Embalagem contendo 01 unidade			
470	Cateter intravenoso 24 g, confeccionado em teflon ou poliuretano, descartável, estéril, radiopaco, câmara de refluxo, canhão anatômico com indicador da fase do bisel, transparente e colorido (nbr/isso 9259), agulha com bisel trifacetado, conector luer, filtro hidrofóbico bioseletivo, embalagem de proteção esterelizado por óxido de etileno. Embalagem contendo 01 unidade	Unidade	R$ 0,72	R$ 1,09
471	Cateter oxigenoterapia (adulto), pvc flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone de contorno arredondado, descartável, estéril, a prova de deformação e torção, 2,10 m de comprimento, conector universal. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	R$ 0,93	R$ 1,43
472	Cateter oxigenoterapia (infantil), pvc flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone de contorno arredondado, descartável, estéril, a prova de deformação e torção, 2,10 m de comprimento, conector universal. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	R$ 1,25	R$ 1,72
502	Compressa gaze hidrófila em rolo 11 fios (tipo queijo), não estéril, confeccionada 100% algodão, 08 camadas, 03 dobras, alta absorção, 91 cm de largura x 91m comprimento em rolo. - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Rolo	R$ 24,30	R$ 28,00
514	Equipo macrogotas completo, descartável, estéril, tubo em pvc atóxico e apirogênico com 1,5 m de comprimento e ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, pinça rolete, conector luer lock, entrada de ar, filtro de partícula e injetor lateral auto cicatrizante - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Unidade	R$ 1,21	R$ 1,40
521	Escalpe 21 g, tubo pvc cristal flexível, descartável, estéril, asas leves e flexíveis, conector luer (emborrachado), cânula aço inox, siliconizada, atraumática, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32. Embalagem contendo 01 unidade. - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Unidade	R$ 0,22	R$ 0,77
522	Escalpe 23 g, tubo pvc cristal flexível, descartável, estéril, asas leves e flexíveis, conector luer (emborrachado), cânula aço inox, siliconizada, atraumática, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	R$ 0,22	R$ 0,95
523	Escalpe 25 g, tubo pvc cristal flexível, descartável, estéril, asas leves e flexíveis, conector luer (emborrachado), cânula aço inox, siliconizada, atraumática, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	R$ 0,22	R$ 0,37
533	Esparadrapo impermeável, tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural + óxido de zinco e resina, cor branca, 10 cm x 4,5 m, em rolo com proteção de plástico. - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Unidade	R$ 9,17	R$ 15,33
535	Espéculo vaginal (tamanho grande), descartável, estéril, não lubrificado, composto por duas valvas articuladas fabricadas em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares, sem protuberâncias e parafuso regulador acoplado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	R$ 1,85	R$ 2,07
536	Espéculo vaginal (tamanho médio), descartável, estéril, não lubrificado, composto por duas valvas articuladas fabricadas em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares, sem protuberâncias e parafuso regulador acoplado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	R$ 1,61	R$ 2,16
537	Espéculo vaginal (tamanho pequeno), descartável, estéril, não lubrificado, composto por duas valvas articuladas fabricadas em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares, sem protuberâncias e parafuso regulador acoplado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	R$ 1,26	R$ 1,47
556	Fita para autoclave, duas faces (massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e camada impermeabilizante de resina acrílica), 19 mm (largura) x 30 m (comprimento), com indicador químico de esterilização, em rolo embalado individualmente. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	R$ 4,65	R$ 6,13
570	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multi ajustáveis. Tamanho XG. 01 unidade.	Unidade	R$ 0,85	R$ 1,32
587	Luva cirúrgica (nº 7,0), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável, anatômica, com abertura asséptica, comprimento mínimo de 28 cm, conforme norma abnt.	Par	R$ 0,89	R$ 2,62
588	Luva cirúrgica (nº 7,5), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável, anatômica, com abertura asséptica, comprimento mínimo de 28 cm, conforme norma abnt.	Par	R$ 0,95	R$ 1,84
589	Luva cirúrgica (nº 8,0), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável, anatômica, com abertura asséptica, comprimento mínimo de 28 cm, conforme norma abnt.	Par	R$ 0,97	R$ 1,84
593	Luva para procedimento (tamanho grande), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	cx c/ 100	R$ 9,90	R$ 20,66
595	Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	cx c/ 100	R$ 9,90	R$ 23,99
596	Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. - AMPLA PARTICIPAÇÃO ATÉ 75%	cx c/ 100	R$ 9,90	R$ 20,66
597	Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	cx c/ 100	R$ 9,90	R$ 20,66
615	Papel grau cirúrgico, 15 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, 60g/m2 de gramatura e filme de polietileno com 02 camadas (laminado e transparente), auto selante, com indicador para esterilização à vapor e óxido de etileno. Embalagem contendo 01 bobina com 100 m.	Rolo	R$ 85,95	R$ 164,90
616	Papel grau cirúrgico, 30 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, 60g/m2 de gramatura e filme de polietileno com 02 camadas (laminado e transparente), auto selante, com indicador para esterilização à vapor e óxido de etileno. Embalagem contendo 01 bobina com 100 m.	Rolo	R$ 112,74	R$ 199,88
635	Seringa 20 ml, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade. - AMPLA PARTICIPAÇÃO ATÉ 75%	Unidade	R$ 0,40	R$ 0,83
638	Seringa 3 ml, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau	Unidade	R$ 0,29	R$ 0,49

	cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade. - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%			
640	Seringa 5 ml, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade. - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	Unidade	R$ 0,28	R$ 0,37
696	Sonda uretral nº 06 (cor verde claro), tubo confeccionado em pvc flexível e conector universal em pvc rígido, descartável, estéril, transparente, siliconizada, extremidade fechada e um furo lateral com bordas arredondadas, 40 cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	R$ 0,60	R$ 0,93
697	Sonda uretral nº 08 (cor azul claro), tubo confeccionado em pvc flexível e conector universal em pvc rígido, descartável, estéril, transparente, siliconizada, extremidade fechada e um furo lateral com bordas arredondadas, 40 cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	R$ 0,62	R$ 1,19
698	Sonda uretral nº 10 (cor preto), tubo confeccionado em pvc flexível e conector universal em pvc rígido, descartável, estéril, transparente, siliconizada, extremidade fechada e um furo lateral com bordas arredondadas, 40 cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	R$ 0,63	R$ 1,41
699	Sonda uretral nº 12 (cor branco), tubo confeccionado em pvc flexível e conector universal em pvc rígido, descartável, estéril, transparente, siliconizada, extremidade fechada e um furo lateral com bordas arredondadas, 40 cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	R$ 0,64	R$ 1,79

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na ARP 084.2/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante da ARP para todos os efeitos de direito.

Data da Assinatura: 11 de maio de 2023.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – Órgão Gerenciador
Isabel Cristina Moraes Marinho
ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:59B7D267

